



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 033

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 07 DE ABRIL DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 033

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Indicações 03

Requerimentos 05

Projetos de Lei 08

Pequeno Expediente:

Dep. Ney Leprevost 10

Dep. Antonio Belinati 12

Dep. Luiz Eduardo Cheida 14

Dep. Reni Pereira..... 14

Dep. Luiz Claudio Romanelli 16

Grande Expediente:

Dep. Antonio Belinati 12

Dep. Rosane Ferreira 18

Horário das Lideranças:

Liderança do PDT

Dep. Ney Leprevost..... 11

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Reni Pereira..... 15

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli 17

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 22

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch 24

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 24

Discussão/Votação

Redação Final 25

3ª Discussão 25

2ª Discussão 25

1ª Discussão 26

Requerimentos 26

Encerramento da Sessão 27

Publicações:

Comissão Executiva

Atos..... 27

Publicações Administrativas:

Diretoria Geral

Contrato para Prestação de

Serviços 39

DIÁRIO Nº 033

33ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Beti Pavin.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Chico Noroeste,

Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (49).

Ausentes os Srs. Deputados: Caíto Quintana e Neivo Beraldin (02).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Fábio Camargo, Tadeu Veneri e Wilson Quintero (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

Sob os nºs CEE/CC 871, 885 e 898/10, do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil, restituindo a esta Casa de Leis os Projetos de Lei nºs 049/09 de autoria do Deputado Nelson Justus, 540/09 de autoria do Poder Executivo e 707/09 do Tribunal de Contas, respectivamente.

Ao Conhecimento da Casa.

Sob o nº CEE/CC 799/10 do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Plauto Miró, que solicita esclarecimentos sobre despesas da SANEPAR com anúncios em blogs de discussão política no Estado. **Ao Conhecimento do Sr. Deputado Interessado Casa.**

Sob o nº CEE/CC 800/10 do Sr. Rafael Iatauro, Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Douglas Fabrício, Luiz Carlos Martins, Marcelo Rangel e Valdir Rossoni, que solicitam esclarecimentos sobre as obras de construção de casas populares em imóveis doa-

dos pelos Municípios. **Ao Conhecimento dos Srs. Deputados Interessados.**

Sob o nº 117/10 - APPA do Sr. Daniel Lúcio Oliveira de Souza, Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, em resposta ao pedido de informações requerido pelo Deputado Neivo Beraldin, que solicita esclarecimentos sobre o acidente com o navio chileno Vicuña no porto de Paranaguá em 2004. **Ao Conhecimento dos Srs. Deputados Interessados.**

Sob o nº 141/10 - SUPER/APPA 800/10 do Sr. Daniel Lúcio Oliveira de Sousa, Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, em resposta ao pedido de informações requerido pelos Deputados Elio Rusch, Ademar Traiano, Plauto Miró, Marcelo Rangel, Douglas Fabrício e Reni Pereira, que solicitam esclarecimentos sobre a contratação da empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental, para a criação do Clube de Serviços de Meio Ambiente. **Ao Conhecimento dos Srs. Deputados Interessados.**

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 06/04/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunico a V. Exa. que estarei ausente na Sessão Plenária do dia 07 do corrente mês, devido ao fato de estar participando da 4ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada no Município de Foz do Iguaçu, nos dias 07, 08 e 09 abril.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente.

Cordialmente,

(a) TADEU VENERI

Indicações

INDICAÇÃO Nº 052/10

SÚMULA:

Sugere ao Poder Executivo Estadual doar ao Município de Jacarezinho, 01 (uma) área de terra que especifica.

Ao Exmo. Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado.

O Deputado Enio Verri, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se a V. Exa. para sugerir o que segue:

Proceder à doação de 01 (um) imóvel ao Município de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito público com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 76.966.860/0001-46.

O referido imóvel, utilizado para funcionamento de unidade escolar, possui área de 7796,80 m², localiza-se no Município de Jacarezinho, na rua Francisco Figueiredo, nº 261, Jardim Maria Lúcia, sendo objeto da matrícula nº 2074, fls. nº 01, Livro nº 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

A donatária destinará o imóvel doado à implantação e funcionamento da Escola Municipal Prof. Arlindo Bessa Junior.

A donatária, por sua vez, obriga-se a proceder à doação, ao Estado do Paraná, do imóvel identificado como Equipamento Comunitário Escola - Conjunto Habitacional CR 131, com área de 5214m², localizado na rua Fernando Botarelli, n° 100, bairro Aeroporto, objeto da matrícula n° 10423, fls. n° 01, Livro n° 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

A presente doação fica gravada com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar da publicação da lei.

A donatária não poderá mudar a finalidade para a qual foi destinado o lote doado.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ENIO VERRI

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação versa sobre a doação de um imóvel pertencente ao Estado do Paraná ao Município de Jacarezinho. Em contrapartida, o Município fará a doação de outro imóvel ao Estado do Paraná.

Refere-se a presente situação ao fato de que o Estado do Paraná é proprietário de um imóvel, destinado ao uso escolar, localizado num bairro em que o Município não possui imóveis aptos a tal finalidade. Dessa forma, o órgão municipal loca um prédio a tal destinação. O Estado, por sua vez, não utiliza o referido imóvel, tendo em vista que os alunos da rede estadual residentes naquela localidade são abrangidos por outro colégio. Por consequência, o prédio estava desocupado.

Da mesma forma, o Município possui um imóvel nas mesmas condições, ou seja, é proprietário de uma unidade escolar, que não é utilizada para o ensino municipal, já que no bairro há outra escola municipal em pleno funcionamento.

Pelos fatos expostos, com as doações mencionadas, os imóveis receberão a destinação devida, servindo à coletividade e satisfazendo o interesse público inerente.

Ante ao exposto, aguardo da parte de meus nobres Pares, a aprovação da presente propositura.

INDICAÇÃO N° 053/10

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado a estadualização da estrada intermunicipal entre Pinhal de São Bento e Ampére.

O Deputado Caíto Quintana, dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para sugerir o seguinte:

Sejam tomadas providências urgentes no sentido efetivar a estadualização da estrada intermunicipal que liga a sede do Município de Pinhal de São Bento à sede do Município de Ampére, no Sudoeste do Estado.

A referida estrada possui apenas 18 (dezoito) quilômetros, já se encontra pavimentada e é a única ligação entre os Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére.

Trata-se de importante via de integração entre os Municípios, que tem como base de sua economia a agricultura, a pecuária, a indústria e o comércio, sendo, portanto, de grande importância que o Governo do Estado assumira a responsabilidade por essa rodovia.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

INDICAÇÃO N° 054/10

SUMULA:

Solicita a nomeação de delegada para a Delegacia da Mulher e de mais delegados para a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão.

Sr. Secretário de Estado de Segurança:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para propor o seguinte:

Considerando:

1) O recebimento do Ofício n° 3400/09 da Câmara de Vereadores onde o Vereador Sidnei de Souza Jardim solicita providências na área de segurança;

2) A Audiência Pública realizada em outubro de 2009 pela Câmara de Vereadores que detectou os seguintes problemas:

a) Falta de uma delegada na Delegacia da Mulher de Campo Mourão;

b) Falta de alguns delegados na 16ª Subdivisão Policial;

c) O grande número de ocorrências policiais;

d) A defasagem do número de servidores na unidade policial;

e) A necessidade de solução imediata dos crimes ocorridos na região.

Solicita providências urgentes para:

1) A nomeação de uma delegada para a Delegacia da Mulher de Campo Mourão.

2) A nomeação de mais delegados para a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar nossa mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

INDICAÇÃO N° 055/10

SUMULA:

Sugere ao Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná, a criação do Fundo Metropolitano de Transporte Coletivo, e a criação de órgãos respectivos com competências e atribuições para a gestão dos mesmos, nas Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná.

Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe ao Governador do

Estado do Paraná, a criação do Fundo Metropolitano de Transporte Coletivo, e a criação de órgãos respectivos com competências e atribuições para a gestão dos mesmos, nas Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

Em Audiência Pública realizada por esta Casa Legislativa sobre o Transporte Coletivo em Curitiba e Região Metropolitana em 2009, identificou-se que as gratuidades e os subsídios das passagens não têm contrapartida orçamentária dos Governos Federal, Estadual ou Municipal que as instituem, ficando esse ônus com o operador dos sistema e sendo diluído no custo final da passagem.

A mesma Audiência Pública também identificou que o setor dos Transportes Coletivos não tem incentivos fiscais federais, estaduais e municipais.

Também foi constatada a necessidade de investimentos em corredores de transportes metropolitanos, em ações que valorizem o transporte coletivo em relação ao transporte individual e em ações de segurança.

Objetivando essas necessidades, de investimento e subsídio do Transporte Coletivo Metropolitano, bem como para a gestão dos Sistemas Metropolitanos de Transporte Coletivo é que se propõem a criação do Fundo Metropolitano de Transporte Coletivo, e a Criação de Órgãos com atribuições para a gestão dos mesmos, nas Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná.

Conforme autoriza o artigo 24 da Constituição Estadual do Paraná¹, sugere-se que os recursos para a criação deste Fundo sejam oriundos dos impostos estaduais (ICMS para aquisição de ônibus) e municipais (ISS e taxas municipais sobre os serviços de transportes) e com parcelas do IPVA correspondentes ao Estado e aos Municípios de cada Região Metropolitana, para investimento e subsídio do Transporte Coletivo Metropolitano.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 919

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER seja autorizada a emissão da relação das votações nominais ocorridas no ano de 2009, para arquivo do gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 911

1. "Art. 24. Para a organização, planejamento e execução das funções de interesse comum, no âmbito das Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, serão destinados recursos financeiros dos Estados e dos Municípios integrantes, previstos nos respectivos orçamentos anuais".

Senhor Presidente:

Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Satoru Hamasaki, comerciante com 99 anos de idade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Satoru Hamasaki era filho de Iwakichi Hamasaki e da Sra. Omine Hamasaki. Satoru foi um dos fundadores da Associação Nipo-Brasileira de Uberaba, atual Associação Beneficente, Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Curitiba. Atuou como presidente desta associação não medindo esforços para o seu desenvolvimento, tornando-a uma das maiores Associações Nipo-Brasileira do Estado do Paraná. A Comunidade Nipo-Brasileira de Curitiba deve muito a este grande homem.

Satoru Hamasaki deixa viúva a Sra. Olinda Hamasaki e 06 (seis) filhos: Yoshie Marubayashi, Olga Shimoishi, Rosa Hamasaki, Maria Hamasaki Ota, Alice Kamimoto e Paulo Hamasaki. Deixa ainda 11 (onze) netos e 10 (dez) bisnetos.

À família enlutada os meus sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 921

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o soberano Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Palmeira, pelo transcurso, no próximo dia 07 de abril de seus 191 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência ao Exmo. Sr. Altamir Sanson, Prefeito Municipal, para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná receba e cumprimente a laboriosa população do Município de Palmeira.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Compartilhando com a alegria de toda a população de Palmeira que no próximo dia 07/04/10 estará comemorando 191 anos de emancipação política, queremos expressar os nossos votos de muito sucesso na certeza de que o trabalho desenvolvido ao longo destes 191 anos não foi em vão, mas colaborou sobremaneira para o constante progresso da região. Parabenizamos através desta proposição toda a população honesta e trabalhadora que continua contribuindo para o desenvolvimento deste Município.

REQUERIMENTO Nº 925

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, e associando-se ao júbilo dos dirigentes, associados

e colaboradores, REQUER, ao Plenário desta Casa Legislativa o encaminhamento de efusivas congratulações a ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel, pelo transcurso de seu 50º aniversário que ocorreu dia 04 de abril.

Caso aprovada a presente proposição, o proponente requer seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada à diretoria da ACIC na pessoa do seu presidente, Sr. Marcos Roberto Teixeira.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

Neste início de abril me é extremamente gratificante e importante fazer nesta Casa um registro da mais alta relevância.

No dia 04/04/60, a florescente Cidade de Cascavel que deslanchava no caminho do desenvolvimento, hoje uma realidade pujante, via nascer uma entidade que colocaria de maneira extraordinária para contribuir com seu desenvolvimento.

Pelas mãos do empresário Altamir Silva, carinhosamente conhecido na Cidade e na região, pelas suas estaturas física, moral e empresarial como “Grandão” e um grupo de empresários locais, surgia a Associação Comercial e Industrial de Cascavel.

Talvez nem tivessem naquele momento a visão da importância que essa entidade viria ter, nos próximos 50 anos.

Nada melhor do que as palavras do seu Presidente atual, Marcos Roberto Teixeira, para dimensionar a sua contribuição no extraordinário desenvolvimento experimentado, não apenas por Cascavel mas igualmente por toda a Região Oeste desse progressista Estado do Paraná.

Diz Teixeira: “A ACIC nasceu de um grupo de empresários que escolheram este Município para constituir família, implantar seus empreendimentos e escrever sua história.”

Nada mais certo.

Hoje a ACIC é uma entidade forte e consolidada numa Cidade de uma pujança invejável.

Suas lutas de antes, muitas já vencidas, outras por vencer como a construção do Aeroporto Regional, a duplicação da BR-277 e a extensão da FERROESTE, dependem do apoio fundamental dos Governos.

O restante, a coragem já demonstrada pelos pioneiros, completada por jovens empreendedores, construirá.

Vale portanto, nesta homenagem que se presta a Associação Comercial e Industrial de Cascavel, reverenciar os 40 presidentes que dirigiram essa conceituada entidade, até colocá-la com o vigor de hoje nas mãos de Marcos Roberto Teixeira.

REQUERIMENTO Nº 923

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. José Renato Cuduh.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

José Renato Cuduh, nasceu em Rebouças, Paraná, em 1953, representante comercial, é casado com D. Marinésia, tem dois filhos, especialidades na área automotiva e baterias.

Renato, como é mais conhecido, chegou em Curitiba com um ano de idade, adotando a Capital paranaense em seu coração, onde vem ao longo dos anos, dedicando seu valioso empenho e prestando serviços voluntários no Santuário Nossa Senhora do Carmo, participando ativamente na filantropia e ações sociais para auxiliar os necessitados e toda a comunidade carente daquela região.

Por sua dedicação e desvelo dedicados a essa atividade de relevância social, ajudando e apoiando famílias carentes, solicito seja prestada esta singela homenagem com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO Nº 924

Senhor Presidente:

O Deputado Stephanes Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Padre Reginaldo Manzotti.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) STEPHANES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 25/04/70, o Padre Reginaldo Manzotti é natural de Paraíso do Norte, Noroeste do Estado do Paraná. Ele é o caçula dos seis filhos de uma família de ascendência italiana, influenciado pela religiosidade de seus familiares, o pequeno Reginaldo Manzotti viu brotar o desejo de seguir a vida sacerdotal, tanto que aos 11 anos de idade ingressou no Seminário dos Freis Carmelitas na Cidade de Graciosa (PR).

Durante os anos de formação, fez amizades com muitos outros futuros padres e estudou música, uma de seus grandes paixões. “Ainda no seminário, aprendi a tocar flauta e é nela que componho minhas canções”, explica o Sacerdote. Paralelo aos conhecimentos religiosos, o Padre observou uma lacuna ainda a ser preenchida: a evangelização pelos meios de comunicação. Observador atento, viu a ascensão de programas radiofônicos feitos pelas dioceses, além do surgimento de programas de TV católicos.

Concluiu seus estudos e graduou-se em Filosofia e Teologia. Aos 25 anos de idade, Reginaldo Manzotti foi ordenado Padre em sua Cidade natal. “Onde quer que eu esteja levarei o seu nome e proclamarei em todos os lugares o seu Santo Escapulário”, prometeu o Padre ao ser ordenado.

Atuou em paróquias em Curitiba e Paranaíba, mas foram nos cinco anos atuando como Pároco na Igreja São José Operário, em Pinhais (PR), que as televisões e rádios observaram o talento para evangelizar do jovem

Padre. Ao celebrar missas animadas com música ritmadas e coreografia, a igreja ficava mais abarrotada de fiéis. “As pessoas descobriram a verdadeira alegria de servir a Deus, sedentas, aprenderam a procurar mais à Jesus”, afirma Reginaldo Manzotti.

Em 2003, o Sacerdote criou a Associação Evangelizar é Preciso, um movimento católico de ação evangelizadora, que hoje conta com milhares de associados de todo o Brasil. Neste mesmo ano foi nomeado Vigário Episcopal da Arquidiocese de Curitiba, tornando-se responsável por 55 paróquias.

Em 2005, o Padre assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, por onde passam diariamente mais de 1 mil fiéis durante as missas.

Atualmente, Padre Reginaldo Manzotti é diretor da Rádio Evangelizar AM 1060 de Curitiba, e apresenta todos os dias programas de rádio e televisão que são retransmitidos para todo o País. Na internet, seu portal recebe 400 mil acessos mensalmente.

É autor de quatro livros de orações, lançou oito CDs, sendo três discos de ouro, e um DVD ao vivo. O Sacerdote também recebeu o carinhoso apelido de “O padre que arrasta multidões”, por reunir até mais de meio milhão de pessoas em suas missas seguidas de shows, a exemplo de sua passagem por Fortaleza, no Ceará, em 2009.

REQUERIMENTO Nº 926

Senhor Presidente:

O Deputado, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, apresentação de voto de louvor e congratulações ao professor René Ariel Dotti, pelo lançamento de seu livro Curso de Direito Penal - Parte Geral - 3ª Edição, na data de 08/04/10.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) DURVAL AMARAL

REQUERIMENTO Nº 912

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais e dentro da sua obrigação constitucional, REQUER envio de expediente ao Exmo. Sr. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, Sr. Paulo Bernardo, para que incluam a duplicação da PR-445, trecho Londrina - Cambé, nas obras prioritárias do PAC.

A duplicação deste trecho da PR-445 de apenas 14 quilômetros, bem como a construção de viadutos e trincheiras é medida urgente e necessária para toda a Região Norte de nosso Estado. O trecho descrito que fica entre as Cidades de Londrina e Cambé possui em suas margens três Universidades (Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR e Universidade Pitágoras), um grande shopping center, e inúmeros estabelecimentos comerciais.

Com todos estes estabelecimentos o tráfego de veículos é extenso, e ocorre durante todo o dia. São mais de 17 mil veículos por dia, segundo as estimativas do Departamento de Estradas de Rodagens - DER do Paraná. Só no ano de 2009 o número de acidentes foi de, aproximadamente, 180. Isto acarretou a perda, no local, de 11 pessoas.

Além das questões de segurança e de preservação da vida, a duplicação é medida estratégica para o desenvolvimento da região, pois a PR-445 é, também, trecho de escoamento da produção rural do Município de Londrina, via de transporte de cargas para toda a Região Norte, além de ser a estrada que garante a ligação deste pólo local à Capital do Estado e a outras regiões.

Desta forma, duplicar a PR-445, garantir a construção de seus viadutos, é permitir e incentivar o desenvolvimento da região, é salvar vidas é preservar a nossa juventude, e sem esquecer medida que garantirá um futuro para Londrina e para a sua região.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 913

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais e dentro da sua obrigação constitucional, REQUER envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Orlando Pessuti, para que o mesmo institua, no Estado do Paraná, a jornada máxima de 30 horas semanais aos servidores públicos da saúde.

Valorizar o servidor público, garantir que estes trabalhadores e trabalhadoras tenham condições dignas e justas de trabalho é a certeza de um bom atendimento à população estabelecer que estes servidores tenham uma carga horária máxima de trabalho semanal de 30 horas é medida justa, possível de ser realizada e que implicará, de imediato, em um aumento de qualidade no serviço de saúde em nosso Estado.

Certo de que este é um pedido justo e que auxiliará os servidores públicos a realizarem seus trabalhos e ao mesmo tempo garantindo qualidade dos serviços do Estado, espero a aprovação desta Casa de Leis do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 914

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual adiante assinado, no uso de suas atribuições regimentais e dentro da sua obrigação constitucional, REQUER envio de expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Orlando Pessuti, para que o mesmo determine os estudos necessários para criar no Estado do Paraná um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos próprio para os servidores públicos da saúde.

Entender que os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde têm uma série de especificidades, e que por isso devem receber um tratamento diferenciado do Estado em relação às suas carreiras e a seus cargos é um dever desta Casa de Leis e com certeza é algo que o nosso Governador compreende bem. Assim, valorizar o servidor público, garantir que estes trabalhadores e trabalhadoras tenham condições dignas e justas de trabalho é a certeza de um bom atendimento à população.

Certo de que este é um pedido justo e que auxiliará os servidores públicos a realizarem seus trabalhos e ao mesmo tempo garantindo qualidade dos serviços do Estado, espero a aprovação desta Casa de Leis do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 910

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja endereçada correspondência ao Governador do Paraná, bem como ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, solicitando a recomposição do Fundo Penitenciário especialmente para proporcionar trabalho aos condenados, como medida de resgatar a dignidade dos detentos e evitar ociosidade que, normalmente acarreta risco à manutenção da ordem.

Segue anexo documento contendo argumentação de Juiz e Promotora de Justiça da Vara de Execuções Penais de Maringá.

Cabe salientar que a política governamental, no caso em tela, representa retrocesso inaceitável para o sistema penitenciário do Paraná.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) CIDA BORGHETTI

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 163/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa do Centro do Estado do Paraná, integrada pelos seguintes Municípios: Boa Ventura de São Roque; Santa Maria do Oeste; Palmital; Laranjal; Mato Rico; Nova Tebas; Manoel Ribas; Cândido de Abreu e Pitanga.

Art. 2º Fica designada para sede da Região Administrativa do Centro do Estado do Paraná a Cidade de Pitanga.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ARTAGÃO JUNIOR

JUSTIFICATIVA:

A região tida como a mais central do Estado do Paraná sofreu um atraso em seu desenvolvimento em relação às outras em virtude de inúmeros fatores que não cabe neste momento fazer menção, mas tentar de alguma forma recuperar o tempo perdido.

A situação geográfica dos poucos Municípios que foram criados na região forçou os Governos ao longo do tempo a instalar órgãos representativos na Cidade de Pitanga, tais como: CIRETRAN, Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Núcleo Regional de Educação, Companhia da Polícia Militar, Agência de Rendas Estadual, Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS -, Comarca de Entrância Intermediária.

A criação desses órgãos se deu mais por vontade política e atendendo algumas situações especiais que ocorreram ao longo do tempo, tais como Escritório Especial do IAP, para regularização dos Grilos do Tigre e Boa Ventura, regularizações que ainda não terminaram, mas não foi criado na estrutura jurídica do Estado elementos para que a efetivação desses órgãos se desse de forma definitiva.

A criação da Região Administrativa do Centro do Paraná, tendo como sede a Cidade de Pitanga, além de, juridicamente, dar aos órgãos já instalados status de definitivos, permitirá ao Governo do Estado a criação e instalação de outros órgãos que possam atender a população mais perto do local onde vivem, deixando de se deslocar às Cidades de Guarapuava e ou Ivaiporã onde estão as sedes das regiões administrativas dos Municípios que viriam a formar a Região Administrativa do Centro do Paraná.

A Cidade de Pitanga polarizará a região que conta com cerca de mais de 100 mil habitantes e está distante das Cidades de Laranjal: 103 quilômetros; Palmital: 73 quilômetros; Santa Maria do Oeste: 34 quilômetros; Boa Ventura de São Roque: 38 quilômetros; Mato Rico: 55 quilômetros e Nova Tebas: 55 quilômetros.

Vejam as dificuldades, por exemplo, do Município de Laranjal, que está distante de Pitanga 103 quilômetros, o que já é um longo percurso, porém é muito mais distante tendo a população que se desloca a até a Cidade de Guarapuava que acrescenta mais 100 quilômetros.

Distância entre Pitanga e os Municípios da Região Central do Estado do Paraná; Laranjal, 103 quilômetros; Palmital, 73 quilômetros; Santa Maria, 34 quilômetros; Boa Ventura, 38 quilômetros; Mato Rico, 55 quilômetros; e Nova Tebas, 55 quilômetros.

De sorte que a integração desse polo formado pelos Municípios enumerados contribuirá para o desen-

volvimento socioeconômico de toda região fator que contará com o apoio certo de todos os Srs. Parlamentares.

PROJETO DE LEI Nº 164/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, a nível de atuação regional, o Núcleo Regional de Educação de Jaguariaíva, em substituição àquele referido no artigo 1º, letra “h” do Decreto 1221, de 20/03/92.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as alterações administrativas e orçamentárias necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ARTAGÃO JUNIOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender demanda de ensino em todos os níveis da sociedade e população em idade escolar de Laranjeiras do Sul.

A presente proposta se pauta pela criação e implantação de um *campus* universitário com condições suficientes para a oferta de quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, e para a realização de ações de pesquisa e de extensão com atendimento à comunidade. Observa-se que os custos e investimentos aqui reportados preveem o funcionamento de curso que, embora não definidos ainda, não demandam investimentos em laboratórios e equipamentos de grande montante financeiro. Entretanto, é necessário consolidar esta experiência bem-sucedida implantando definitivamente o *campus* de Laranjeiras do Sul, o que em muito beneficiará a população, e a universidade estará atendendo sua vocação e função social.

Além disso, o presente projeto de lei visa dar nova estrutura administrativa regional à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e ensino Superior, procurando viabilizar e equacionar aspectos necessários referentes à política de descentralização da educação preconizada pela Legislação Federal, mormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Pela importância que a comunidade regional tem dado ao tema, e por ser anseio da mesma, o presente projeto certamente receberá o apoio desta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 165/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o *campus* Universitário de

Pitanga.

Parágrafo Único. Inicialmente serão ofertados quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, podendo ser instalado outros conforme planejamento de desenvolvimento da UNICENTRO.

Art. 2º A criação e instalação subsume-se ao remanejamento orçamentário decorrente da implantação desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) ARTAGÃO JUNIOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender demanda de ensino em todos os níveis da sociedade e população em idade escolar de Pitanga.

A presente proposta se pauta pela criação e implantação de um *campus* universitário com condições suficientes para a oferta de quatro cursos de graduação, sendo dois de licenciatura e dois de bacharelado, e para a realização de ações de pesquisa e de extensão com atendimento à comunidade. Observa-se que os custos e investimentos aqui reportados preveem o funcionamento de curso que, embora não definidos ainda, não demandam investimentos em laboratórios e equipamentos de grande montante financeiro.

Entretanto, é necessário consolidar esta experiência bem-sucedida implantando definitivamente o *campus* de Laranjeiras do Sul, o que em muito beneficiará a população, e a universidade estará atendendo sua vocação e função social.

Além disso, o presente projeto de lei visa dar nova estrutura administrativa regional à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e ensino Superior, procurando viabilizar e equacionar aspectos necessários referentes à política de descentralização da educação preconizada pela Legislação Federal, mormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Pela importância que a comunidade regional tem dado ao tema, e por ser anseio da mesma, o presente projeto certamente receberá o apoio desta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 166/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Central das Associações dos Produtores Rurais de Mallet, com sede e foro no Município de Mallet-PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/04/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A Central das Associações dos Produtores Rurais de Mallet é formada por mais de mil associados que através de sua organização, já conseguiram adquirir diversos equipamentos para executar trabalhos na agricultura. Formada por pessoas extremamente humildes, representa as Associações de Mallet, direcionado a filiação para aquelas constituídas por mini, pequenos e médios produtores rurais.

Pequeno Expediente:**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

O primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente é o Deputado Ney Leprevost, a quem concedemos a palavra.

Quero antes de iniciar o Pequeno Expediente, fazer um convite aos Srs. Deputados para a Sessão de amanhã, às 18h30, Sessão Solene de outorga do título de Cidadania Benemérita do Paraná ao Dr. João Elísio Ferraz de Campos, ex-Governador do Estado, por proposição do então Deputado Aníbal Khury. Portanto, amanhã, às 18h30, teremos aqui uma Sessão Solene de outorga do título de Cidadania Benemérita do Estado do Paraná. Estão todos convidados.

Com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)**O SR. NEY LEPREVOST**

Obrigado, Sr. Presidente, Exmo. Sr. Deputado Nelson Justus.

Antes de me pronunciar sobre o tema a maior importância que venho tratar na tarde de hoje, gostaria de cumprimentar os colegas jornalistas pelo seu dia. Hoje, dia 7 de abril, é o Dia do Jornalista. E quero, de modo muito especial, cumprimentar todos os membros da imprensa que cobrem o dia a dia desta Casa Legislativa com determinação, com imparcialidade e com independência. Parabéns a todos os jornalistas pelo seu dia!

Na verdade, venho tratar de um tema que está procurando muito as famílias curitibanas e paranaenses, que é a falta de vacinas para a Gripe A-H1N1. No ano passado vim a esta tribuna e dizia aqui que o Ministério da Saúde não estava agindo da maneira mais inteligente, mais coerente em relação à distribuição do medicamento Tamiflu. Conseguimos, depois de muito esforço da sociedade civil organizada, depois de uma luta grande das entidades da classe médica, depois da participação ferrenha do Ministério Público Estadual, que fosse liberado o medicamento Tamiflu para venda nas farmácias e também para as pessoas que não têm recursos, através das redes municipais de Saúde.

Pois bem, no início deste ano alertava que o plano de contingenciamento do Ministério da Saúde tinha alguns equívocos, e entre esses equívocos estava a tratar o Paraná, que é um Estado que tem condições climáticas

diferenciadas, da mesma forma que está tratando todos os Estados do Brasil.

Hoje é dia Mundial da Saúde. Pela manhã fizemos uma reunião da Comissão de Saúde nesta Casa e aqui esteve o presidente da Associação Médica do Paraná, Dr. José Fernando Macedo; aqui esteve o representante do Conselho Regional de Medicina; aqui esteve o Dr. Juran-dir Marcondes Ribas, vice-presidente da Associação Médica Brasileira; aqui esteve hoje pela manhã, na reunião da Comissão de Saúde, o Procurador de Justiça do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública, Dr. Marco Antonio Teixeira; aqui esteve a nova Secretária de Saúde, Dra. Eliane Chomatas; e aqui esteve o representante da Secretaria Estadual da Saúde. Foram todos unânimes em defender que a vacina contra a Gripe H1N1 seja disponibilizada para todos os paranaenses que entenderem que devem fazer uso da mesma. E que seja disponibilizada, principalmente, para as crianças em idade escolar.

No ano passado, diversas escolas do Paraná, tiveram que fechar suas portas por um longo período. Escolas públicas e privadas tiveram que fechar as portas devido à Gripe H1N1. Hoje existe um plano de vacinação do Ministério. E as crianças que frequentam o ambiente mais apropriado para proliferação desses vírus não estão tendo acesso à vacina da gripe. No ano passado, no Estado do Paraná, 63 mil e 893 pessoas foram contaminadas pela Gripe H1N1. No Brasil foram cerca de 40 milhões de pessoas que tiveram contato com esse vírus. O presidente da Associação Médica, Dr. Macedo, falou, hoje pela manhã, algo que eu não sabia. E foi uma revelação que me deixou extremamente preocupado: o Paraná é recordista mundial em número de mortes pela Gripe H1N1. Repito o que eu disse e que foi dito, pela manhã, pelo presidente da Associação Médica do Paraná aqui na Comissão de Saúde: o Paraná é recordista mundial em mortes devido a esta Gripe H1N1. No ano passado morreram, no Paraná, 294 pessoas. Apenas os caso confirmados e que foi feito o teste. Este ano, já foram registrados, oficialmente, 528 casos da Gripe H1N1 no Estado do Paraná e sete pessoas já perderam a vida.

O Ministério da Saúde prometeu disponibilizar para o Estado do Paraná 5 milhões de vacinas. Hoje os principais jornais noticiaram que ontem pessoas procuraram vacinas em unidades de saúde de Curitiba e não tiveram acesso. Culpa da Prefeitura de Curitiba? Não. Chegaram só 60 mil vacinas aqui na Prefeitura de Curitiba, das 300 mil que estavam prometidas para esta fase da vacinação. Apenas uma mísera parte. O que está sendo feito? A Associação Médica, junto com o CRM e todas as entidades médicas, encaminhou uma solicitação formal ao Ministério da Saúde pedindo que sejam disponibilizadas 10 milhões de vacinas para o Estado do Paraná.

O Deputado Federal, Gustavo Fruet, ingressou com um requerimento no Ministério da Saúde pedindo que sejam disponibilizadas 10 milhões de vacinas para o Estado do Paraná. A Comissão de Saúde oficializou no

Ministério um pedido para que todos os paranaenses tenham acesso à vacina e, prioritariamente, as crianças em idade escolar, além das categorias que já estão tendo acesso.

Hoje, estamos passando aqui no plenário, e quero humildemente pedir a colaboração dos nobres colegas para que assinem uma moção, junto ao Ministério, em que pedimos atenção especial para o Paraná, porque aqui temos duas peculiaridades: uma é o clima; em Curitiba e em várias Cidades temos, em um mesmo dia, as quatro estações do ano e, à noite, muito frio. A outra peculiaridade é que em algumas regiões do Paraná, e é o caso da Capital, de cada três pessoas uma sofre com doenças respiratórias, ou tem asma, ou tem bronquite, ou tem rinite alérgica. Isso tudo é agravante quando vem o vírus da Gripe H1N1.

Então, Curitiba e o Paraná como um todo tem que ser tratado de forma diferenciada nesse caso. Podem me acusar de paranismo, de estar defendendo o Estado com muita ênfase, mas se não defendermos a nossa população, não procurarmos a preservação da vida das nossas crianças, das nossas gestantes, dos nossos idosos, dos nossos trabalhadores, quem vai fazer isso, Deputado Zucchi?

Passa a usar o horário da Liderança do PDT

Então, temos que encarar o Ministério da Saúde e exigir esses 10 milhões de vacinas para o Estado do Paraná.

O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Ney Leprevost, V. Exa. faz um pronunciamento muito importante sobre essa questão. Veja só o contrassenso disso tudo. Todas as pessoas são iguais perante a lei. Todos têm os mesmos direitos e os mesmos deveres. Com relação a essa questão, o Ministério da Saúde parte do princípio que pode escolher quem é que vai estar preparado para, quem sabe, ter uma doença como esta da gripe ou as pessoas que podem não ter. Quer dizer, é um absurdo tão grande imaginar que o Ministério pode dizer quem é mais suscetível ou não a ter o advento da gripe.

Então, imagino o seguinte, Deputado Ney Leprevost, que é uma medida de total contrassenso. Acho que faz bem V. Exa., como Presidente da Comissão de Saúde desta Casa. Acho que é nosso dever, inclusive dou uma sugestão a V. Exa. que, ao invés de assinarmos uma moção, possamos fazer um requerimento aprovado pelo Plenário.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

É um requerimento. Usei a palavra errada. Perdão, é um requerimento.

O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)

Perfeitamente. Porque tem mãe que vai até o posto de saúde e diz o seguinte: “Olha, eu não quero a vacina. Eu quero que a minha filha, que tem 29 anos, possa tomar a injeção, porque não está na hora dela receber a injeção e eu tenho medo que acabe contraindo a doença.” Então, é lamentável. Como é que o Ministério da Saúde vai dizer que estas pessoas são mais propensas ou aquelas? E até o seguinte: está marcando dia para a doença. Até abril a doença não pode infectar ninguém que tenha mais de 30 anos de idade. Quer dizer, é algo lamentável.

Acho que temos que trabalhar no sentido para que toda população possa ser atendida. Será que está faltando essa vacina para ser adquirida? Será que não é possível comprar a vacina para todo mundo? Quem foi o iluminado que colocou na cabeça das autoridades de Saúde do Brasil que, aliás, perderam muito tempo na época que começou essa questão da gripe no nosso País, demoraram muito tempo para cuidar da fronteira, para ter uma atitude que pudesse responder àquilo que ameaçava ser uma epidemia.

Então, acho que todos temos que fazer essa defesa que faz V. Exa. Não é defender o Paraná, acho que é uma questão do nosso País, principalmente no Sul do Brasil onde o clima é mais propenso para que haja a contração desse vírus.

Deputado, não sou nenhum técnico, V. Exa. também não é, mas V. Exa. tem brilhantemente coordenado e dirigido a nossa Comissão de Saúde nesta Casa. Imagino que todos temos que nos somar. É preciso que o Ministério da Saúde tenha um protocolo para as pessoas e que não divida as pessoas, àquelas que podem e as que não podem contrair e, pior do que isso, aquelas que podem e as que não, no mês que vem. É algo de um contrassenso à toda prova.

Parabéns a V. Exa.

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Obrigado, Deputado Augustinho Zucchi. O seu aparte veio agregar muita informação e apoio ao meu pronunciamento.

A Deputada Rosane Ferreira compareceu, hoje pela manhã, ela que é membro bastante atuante da Comissão de Saúde, esteve lá conosco. Ela ouviu também o Dr. José Fernando Macedo, da Associação Médica do Paraná, afirmando categoricamente que o nosso Estado é o recordista mundial em mortes devido a Gripe H1N1.

É um dado triste para o Paraná. E é exatamente por isso que concordo com o senhor. O Ministério tem que enxergar a situação do Sul do País, que é uma região que tem um clima mais frio, de uma diferente daquela que ele enxerga os Estados onde é mais calor. Até devido àquilo que eu falava aqui, o índice de pessoas que sofrem com doenças respiratórias nesses Estados, principalmente no Paraná, é muito grande.

Antes de concluir, informar que hoje é o Dia Mundial da Saúde. Parabenizar todos os profissionais

que trabalham na área de Saúde: médicos, enfermeiras, funcionários administrativos de hospitais, voluntários. Dizer que a nossa luta é pela aprovação da Emenda Constitucional n° 029, que será capaz de garantir as quantias dignas de investimentos para melhorar a saúde da população mais carente deste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, nobre Deputado Nelson Justus, Deputado Jonas, Deputada Beti, colegas, paranaenses que acompanham as transmissões da Assembleia Legislativa através da TV MERCOSUL, TV SINAL e pela internet, para o mundo inteiro. Como é bom termos esse contato com a população, ainda que às vezes à distância, mas o povo com a oportunidade de acompanhar as atividades desta Casa de Leis.

É sempre com alegria o trabalho que o nosso gabinete faz, de atendimento ao povo, ao selecionar alguns e-mails que nos chegam. Temos uma equipe que trabalha com amor e respeito pelo povo: o Genar, a Márcia, o Gustavo, a Kelly, o Alan, o nosso querido Carlos Alberto Batata, a Fernanda. É uma alegria poder servir como faz nossa equipe, com competência e com um ombro amigo ao nosso povo. Eu sempre agradeço à nossa equipe.

E-mail de Londrina, do Ricardo Cortes, que diz que teve um encontro, em Londrina, com a Emília Belinati, que foi Deputada durante quatro anos nesta Casa e Vice-Governadora. Agora, pelo PSB, ela é candidata a Deputada Estadual.

E-mail do Fabrício Antônio Franzoni, que diz: *Deputado, espero que tenha passado bem a Páscoa, junto de sua família, na paz de Nosso Senhor. A família, para mim, vem se tornando cada vez mais o bem mais preciso que devemos zelar. Venho manifestar a minha preocupação de sempre: as URVs. É comum que os Governadores troquem os seus Secretários, mas o senhor sabe se o Desembargador Muniz Karan vai permanecer? Já que o Desembargador está por dentro desse assunto URV, que é do Tribunal de Justiça.* Informar ao Fabrício, que o cargo de Desembargador, como o de Juiz, Promotor ou Procurador de Justiça é vitalício.

Entra Governo, sai Governo, eles tem a função deles lá. O fato de ter havido a renúncia ao cargo do Requião, o Desembargador Muniz Karan vai continuar. Acredito então que ele vai acabar resolvendo o problema da URV do Tribunal de Justiça. Como também as pessoas aqui da Casa estão aguardando.

Temos uma mensagem de uma pessoa que montou uma ONG na Cidade de Rolândia, a Samira Mustafá. Ela faz um trabalho com crianças e até com jovens, dos seis aos 18 anos. O projeto envolve educação e música.

Temos encontrado muitos obstáculos, principalmente junto ao Prefeito de Rolândia.

Alô, Sr. Prefeito de Rolândia: dê um apoio para a ONG. Ela não ganha nada, é voluntária, um trabalho que não é remunerado. Agora, se a Prefeitura não apoia o projeto, acaba quebrando.

A Folha de São Paulo traz hoje: *A pior chuva dos últimos 44 anos.* Aqui diz que matou 96. Mas, a última informação é que já passa de 105 o número de mortos no Rio de Janeiro pelas chuvas. A nossa solidariedade ao povo do Rio de Janeiro, de São Paulo e de todas as regiões onde tem deslizamentos de terra.

Passa usar o horário do Grande Expediente

É terremoto, vendaval, maremoto, tivemos o problema do Haiti, o tremor de terra no Chile. O Presidente Lula foi ao Haiti, depois que já tinha passado o terremoto. Esperamos que o Presidente Lula também esteja presente socorrendo as vítimas do Rio de Janeiro. Se não a presença física, que é o que menos importa, mas que o Presidente desloque recursos urgentes para socorrer, porque quem está sofrendo com isso é a população pobre, que não tendo onde morar, faz os seus barracos em cima daqueles morros. Constantemente tem esse problema, como também aconteceu em Santa Catarina, no Rio de Janeiro, em várias regiões do Brasil. A pessoa é pobre, não pode comprar um terreno num loteamento, vai para o morro e qualquer chuva muito forte temos um grande número de mortos, de feridos. É o resultado da miséria que ainda bate na porta de milhões de brasileiros. A vida está melhorando, mas tem muita gente pobre ainda.

O jornal O Estado do Paraná: *Impasse frustra acordo entre o PT e o PDT do Paraná.* Isso é uma briga de compadres, não tenho que meter a colher aqui. Mas a única coisa que espero é que os políticos que estão brigando entre eles, briguem a favor do povo, a favor do Paraná, de ajudar o cadeirante, o cego, o surdo, o autista, o excepcional, o doente físico, mental, a mãe solteira a creche, o orfanato, o asilo. Melhorar a segurança do povo, porque está um caos. Pior, de maneira assustadora. O povo não aguenta mais esse clima de tanta violência que tem. Não mataram o dono de uma churrascaria nas barbas do Governador Requião, vizinho quase que de portão do Requião? O cidadão tirou 3 mil no BRADESCO, no Champagnat, e o que aconteceu? Perdeu a vida porque os ladrões foram atrás, dono de churrascaria, quase vizinho de portão do Requião.

A tevê mostrou esse problema de cocaína, do crack, o povo fumando, comprando crack nas barbas do Presidente Lula, em Brasília, a poucos metros da janela onde trabalha o Ministro da Justiça, a poucos metros da janela onde trabalho o Ministro do Exército, vemos que Brasília também está tomada por essa desgraça, por essa maldição que é a droga, que só destrói a felicidade da família. Qual a família que é feliz, quando o pai ou a mãe

descobre que o filho ou a filha já é um dependente químico, já estão no mundo das drogas? Esta família chora, perde o sono, perde a alegria, perde a vontade de viver. O próprio nome já diz, é droga, e é a grande maldição do século.

Então, vemos que até em Brasília o comércio da droga está solto e as autoridades só vêm com teoria, discurso bonito, mas de concreto nada fazem para impedir a entrada da droga aqui.

De vez em quando eles pegam lá: “Pegaram a droga num caminhão”. É mentira, pegaram nada, é briga entre os próprios traficantes. Um pega e deda para a Polícia: “Olha, no caminhão de mudança aí está indo droga.” Um dia estava embarcando carne para a Itália e dentro dos dois tinha droga. Foi a Polícia que descobriu? Nada. É briga entre os próprios traficantes.

Então, é preciso melhorar esse jeito de combater o tráfico de drogas. O dependente químico merece nosso amor, nosso respeito, nossa mão estendida. Agora, o traficante de drogas, este deveria ficar para o resto da vida na cadeia, porque Deus sabe quanto mal, quanto estrago na alegria e felicidade até de crianças eles estão praticando, comercializando a droga.

Mas vamos falar de coisas boas. O jornal O Paraná, do Deputado Kaifer: *Soja registra aumento de 82% na região de Cascavel*. Queria parabenizar os produtores de soja e todos os agricultores. É muito bom para o Paraná, é bom para o Brasil quando temos uma grande produção agrícola. A loja de carro vai vender mais carro, a loja de trator vai vender mais trator, Deputado Dobrandino, o cara vai colocar geladeira nova em casa, vai reformar a casa, vai comprar mais uma casa, é prosperidade. Todos ganham. O dono da indústria, o dono da loja, o balconista que vai vender quando circula muito dinheiro.

Então, quando vemos que aumentou muito, graças a Deus, a produção da soja, ficamos felizes. Que Deus abençoe a todos os agricultores que ajudam no grande progresso do nosso Brasil.

E uma notícia aqui também no jornal O Paraná é sobre a construção civil, é aquilo que estávamos falando de prosperidade. O povo está construindo, até porque está tendo financiamento, e eu estou vendo aqui, o setor de construção civil atingiu novo recorde no nível de emprego em fevereiro, 2 milhões, 558 mil trabalhadores com carteira assinada.

Então, quando há financiamento com juros barato para você construir sua casa, comprar seu apartamento, comprar sua casa, é a mesma história, o dono que vende o material de construção ganha dinheiro, o engenheiro, o arquiteto, o jardineiro, o electricista, o dono do caminhão que vai transportar o material, o caminhoneiro que vai conduzir o caminhão também vai estar com seu emprego garantido, pedreiro, o mestre de obras, o pintor.

Somos contra aquela política do Governo querer incentivar o povo a deixar dinheiro parado. Não é bom ter

desperdício, gastar em exagero, mas dinheiro também é miséria, é desemprego, é retrocesso.

Estávamos falando da violência. Está aqui na Folha de Londrina de hoje: *Violência assusta a região de Londrina*. Essa é a manchete. Em Cambé um segurança é morto ao impedir assalto a caixa eletrônico. Em Londrina sete presos fogem do 2º Distrito Policial, três deles invadem casa e fazem uma família refém. Paranaenses vivem sob tensão. Em Ibiporã dois bandidinhos viram duas garotas adolescentes em uma casa e pediram água, as meninas foram pegar água e eles viram que não tinha nenhum adulto e tentaram estuprar as adolescentes, quase crianças. É violência, é assalto, é morte, e é preciso melhorar, sim, a segurança para o povo paranaense.

Terminando, nobre Parlamentares, o Lula achou que o remédio está barato, é que o Lula não compra remédio. O Presidente Lula não paga conta e luz, é o povo que paga a luz que o Lula usa. Ele não paga telefone, não paga conta de água, não paga taxa de esgoto, não para comer, não paga para andar de avião, não paga gasolina álcool, pneu, tudo, mais R\$ 25 mil por mês livre da moradia. E o Presidente Lula hoje, inclusive os funcionários do Ministério do Trabalho, de Curitiba e Ponta Grossa, numa greve por tempo indeterminado lutando por melhoria salarial.

Nesse dia, que é o Dia da Saúde, esperamos que o Governador Pessuti melhore a condição de trabalho daqueles que trabalham na área da Saúde do Paraná, que tire o servidor da Saúde do Quadro de Servidores do Paraná e que a PEC, que interessa ao pessoal da área da Saúde, seja aprovada, a redução da jornada de trabalho.

Mas terminando, o Presidente Lula, que não paga médico, autorizou subir quase 5% o preço do remédio para o povo. Aí aquela história: o Governo vai acabar com os doentes, curando os doentes? Não, pelo jeito, deixando a maioria que é pobre morrer. Esse não é um caminho certo de garantir o atendimento ao nosso povo de baixa renda e aos mais pobres.

E agora, vem o relatório que saiu agora há pouco sobre a cesta básica em março, uma cesta básica em Fortaleza estava custando R\$ 182,43. Em Aracaju - e aquele povo quase não produz alimento, o alimento uma grande parte vai aqui do Sul - a cesta básica em Aracaju estava custando R\$ 181,70. Em Curitiba, que estamos perto da produção gasta muito menos com transporte, com frete, com combustível para fazer aquilo que é produzido no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, fazer chegar à nossa mesa o alimento. Então, aqui, se a cesta básica em Aracaju, em março, custou R\$ 181,70, pela lógica a cesta básica do trabalhador aqui teria que ser mais barata. E não foi. Vou repetir: em Aracaju a cesta básica custou R\$ 181,70 e em Curitiba custou R\$ 231,30, que está mais perto da produção de alimentos. Algumas coisa está errada. Só os grandes empresários do ramo de alimentação é que devem dar essa explicação, talvez tentar explicar o inexplicável.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Hoje, dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, além do Dia do Jornalista, queria aproveitar, fazendo coro aos Deputados Belinati e Ney Leprevost, cumprimentar os profissionais de ambas as categorias.

Sr. Presidente, para não ficar apenas nos parabéns para ambas as categorias, estou dando entrada a três requerimentos, com anuência dos demais Pares e aprovação, que diz respeito, direta ou indiretamente, a questão da Saúde.

O primeiro deles é uma solicitação ao novo Governador do Paraná, Orlando Pessuti, que veja com bastante carinho e cuidado a questão do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos, o PCCV, da categoria da Saúde, do SindSaúde.

Esse profissionais, como sabemos, têm reivindicações específicas e não podem, como foi dito há pouco pelo Deputado Belinati inclusive, ficar dentro do Quadro Geral do funcionalismo público, junto com categorias como transporte, planejamento e outros servidores.

É fundamental que a gratificação por ações de Saúde seja definitivamente incorporada como adicional e conte no prazo de aposentadoria. É fundamental que as 30 horas semanais passem a ser uma realidade, como já é em vários locais, que eles tenham o vale-transporte e o plano próprio para a sua categoria.

Peço inclusive, em requerimento, ao Governador Pessuti que especificamente possa rever a questão das 30 horas de trabalho, que para muitas categorias da Saúde já é lei.

O novo requerimento, que gostaria de submeter à apreciação desta Casa, diz respeito a um problema que Londrina tem enfrentado, especificamente a Cidade de Londrina.

Entre as Cidades de Londrina e Cambé há uma rodovia que se chama Celso Garcia Cid, a PR-445, 14 quilômetros. Entretanto, passam por ali 17 mil veículos todos os dias. No ano passado a Cidade foi brindada por 180 acidentes de trânsito, 130 feridos e 11 mortos, quase que um por dia. Não é possível que uma rodovia que já tem mais de 40 anos e serve a Cidade, apesar do aumento do número de veículos, da velocidade, de tudo que conhecemos, continue servindo para a mesma finalidade.

É fundamental a duplicação entre Londrina e Cambé. Ali têm três universidades, um grande shopping center, mais de oito grandes condomínios e mais de 70 bairros.

Ou seja, ali já se tornou uma avenida, só que uma avenida onde passam mais de 15 mil veículos todos os

dias e está matando gente. É preciso que seja duplicada. Peço em requerimento e espero a aquiescência dos nobres Pares e o Presidente Lula coloque essa duplicação, como uma das obras prioritárias no PAC 2.

O Ministro do Planejamento é do Paraná. O Presidente vem ao Paraná seguidamente, três, quatro, cinco vezes por ano, conhece Londrina. Londrina tem seus Deputados Federais; tem, agora, uma Minsitra, que é a Ministra Márcia Lopes, que nos orgulha a todos. Aliás, foi minha Secretária na Prefeitura de Londrina, Secretária de Ação Social.

Enfim, o próprio chefe de gabinete do Presidente é de Londrina. Então, o problema é conhecido. O dinheiro existe. Não é muito. E é preciso que o que deve ser feito, seja feito. Precisamos parar de ver gente morrer à toa, bestamente. E a duplicação desta rodovia, que não é uma avenida, mas é uma rodovia, vai servir também às causas da saúde.

Hoje é o dia Mundial da Saúde. Quem sabe a Assembleia Legislativa do Paraná, dando um exemplo, sensibilize o Presidente Lula para que tenhamos na bela Cidade de Londrina a duplicação da PR-445.

Era isto, Sr. Presidente. Muito obrigado e muito obrigado aos nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Reni Pereira.

Deputado Reni Pereira (PSB)

O SR. RENI PEREIRA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; Deputado Antonio Belinati, líder absoluto nas pesquisas extraoficiais em todo o Paraná, inclusive no Paraguai.

Teremos daqui a pouco a abertura oficial da Conferência das Cidades. E sei que muitos Deputados já se inscreveram, mas sempre há tempo, Deputado Elio Rusch, o senhor que é do Oeste do Paraná, de Marechal Cândido Rondon, de convidar os Deputados de outras regiões, para aqueles que quiserem. Dá tempo, temos um voo no final da tarde, dá para chegar a tempo da abertura e participar. Estarão lá representantes de todos os Municípios do Paraná. E houve uma evolução significativa, desde o início destas Conferências das Cidades. E sei que muitos Deputados já se inscreveram, mas sempre há tempo, Deputado Elio Rusch, o senhor que é do Oeste do Paraná, de Marechal Cândido Rondon, de convidar os Deputados de outras regiões, para aqueles que quiserem. Dá tempo, temos um voo no final da tarde, dá para chegar a tempo da abertura e participar. Estarão lá representantes de todos os Municípios do Paraná. E houve uma evolução significativa, desde o início destas Conferências das Cidades. tenho certeza de que a participação da Assembleia Legislativa foi muito positiva. E este ano também. Não é porque é um ano eleitoral que as coisas devem parar.

Então, sinto-me na obrigação de subir aqui e convidar a todos os Deputados, inclusive a abertura já foi oportunamente marcada para as 19h. Casualmente, é um pouquinho depois da chegada de um voo que vai de Curitiba para lá. Então, dá tempo de os Deputados participarem.

E aproveitar esta oportunidade, vi agora o Deputado Luiz Edurado Cheida falando da questão da duplicação de uma avenida, que é uma rodovia, e dizer que tivemos a honra de ter a presença do ex-Prefeito de Curitiba visitando a Região Oeste do Paraná, na semana passada, foi a Cascavel e de Cascavel foi a Foz do Iguaçu e a todos os Municípios. E aquilo que falávamos quando nos engajamos, todos os Srs. Deputados, naquela campanha pela duplicação das Associações Comerciais do Oeste do Paraná, e juntamente com V. Exa., Deputado Elio Rusch, na Cidade da CACIOPAR, em Medianeira, falava que a oportunidade que nós temos, e quando falo nós é a Região Oeste, de ter esta que é uma luta histórica da região, um gargalo do desenvolvimento, é no ano eleitoral, de fazer com que todos os candidatos se comprometessem com isto.

Para nossa grata surpresa, o ex-Prefeito, agora pré-candidato a Governador do Paraná, assumiu como prioridade absoluta, sendo candidato e em sendo eleito, exigir das concessionárias a imediata duplicação, já que muitas vidas são ceifadas.

E justamente nesta mesma direção, quero dizer que tramita nesta Casa um projeto de lei, de minha autoria e de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, o Projeto nº 010/10, que estamos tentando tirar da lei que foi aprovada por esta Casa autorizando o Estado a conceder rodovias para a iniciativa privada, e nessa lei, no parágrafo do prazo, ela diz que as concessões de rodovias no Estado do Paraná serão pelo prazo máximo de 25 anos, prorrogáveis por igual período. Para quem sabe ler, um pingo é letra. Para nós da Região Oeste do Paraná essa letra é muito mais apavorante quando tivemos uma alteração do contrato postergando as obras para o final do contrato. Se essa prorrogação vir a ocorrer, qual é o contrato que vale? É o dos 25 ou dos 50 anos?

Então, acho que esta Casa, até zelando pelo interesse público, porque temos a coleta de assinaturas em cinco Estados da Federação, tentando fazer uma lei de iniciativa popular mudando a Lei de Concessões no Brasil, dizendo que todas aquelas rodovias que foram construídas com dinheiro público, quando elas forem concedidas, só passam ser concedidas na modalidade de conservação, que é mais ou menos a lógica que o Governo Federal adotou na concessão dessas últimas rodovias federais.

É uma lógica coerente e justa, porque se a rodovia foi construída com dinheiro público, por mais que vá haver uma duplicação, não é justo você dar à iniciativa privada o direito de explorar o pedágio em cima de rodovias que já foram construídas com o dinheiro público. E o que estamos fazendo? Porque de nada adianta, daqui a

pouco, atingir - e tem uma Frente Popular Contra o Pedágio, que aqui no Paraná e a nível nacional tem a sua frente o ex-Deputado Acyr Mezzadri - e estamos coletando assinaturas para fazer uma lei de iniciativa popular mudando a regra de concessão. Tudo bem, esse montante de assinaturas esperamos conseguir até o mês de setembro, para dar entrada lá no Congresso Nacional. Aí muda a lei nacional, e se não mudarmos a lei aqui na Assembleia Legislativa, o que acontece? Administrativamente, qualquer Governador pode fazer um aditivo e dar mais 25 anos para eles. A lei permite ser prorrogado.

Passa a usar o horário da Liderança do PSB/PRB/PV

Então, acho que esta Casa, zelando pelo interesse público - é lógico que cada Deputado tem a sua convicção - devemos votar imediatamente esse projeto de lei para evitar, daqui a pouco, uma surpresa para o Estado do Paraná. E quando terminar esta concessão, porque não baixou, não acabou e dificilmente alguém vai acabar com ela, porque essa situação jurídica das concessionárias é bem amarrada, mas quando terminar este primeiro tempo legalmente permitido na concessão, que não haja uma renovação automática, para que quem for o Governante eleito pela população possa escolher a melhor modalidade, e se caso conseguirmos as assinaturas necessárias e mudarmos a lei nacional, certamente a única modalidade que poderá ser concedida nessas rodovias é a de conservação. Com isso, com certeza, ganha o Estado do Paraná e principalmente as regiões que mais dependem de rodovia para escoar a sua produção e alavancar o seu desenvolvimento, como a Região Oeste.

Concedo um aparte ao Deputado Scanavaca.

O Sr. Fernando Scanavaca (PDT)

Deputado Reni, o senhor tem razão, e temos que nos preocupar, sim, para que não tenha a prorrogação desse contrato que está em vigência. Mas é de se entranhar que algum candidato possa assumir, junto à população, junto ao eleitorado, desde que existe um contrato em vigência de que existe o compromisso de concessionárias de um tempo específico para que se pudesse fazer a duplicação dessa rodovia.

Então, acho que temos que ser claros em dizer que ninguém pode assumir nenhum compromisso, desde que tenha um contrato em vigência, o que foi sempre a discussão desta Casa em relação ao preço do pedágio.

Era isso.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Obrigado, Deputado Scanavaca. Mas, quando há vontade política as coisas acontecem. Então, aqui os Deputados: Ademir Bier, Elio Rusch, Dobrandino da Silva, que assinamos uma emenda coletiva para aquele trevo de Vera Cruz, não estava previsto também na concessão, e o Governo do Estado, através do DER, fez o

trevo. Um local onde muitas vidas foram ceifadas, inclusive até de um membro da caravana do Governador faleceu num acidente naquele trecho. Em que pese a concessão estar estabelecida num contrato, quando há vontade política as coisas podem ser agilizadas. Depende de um acordo entre o DER e a concessão, mas que esse acordo não implique na prorrogação. Porque a prorrogação é condenar uma geração inteira do Paraná a não ver outra modalidade de pedágio a não ser exploração.

Concedo um aparte ao Deputado Elio Rusch.

O Sr. Elio Rusch (DEM)

Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje. E dizer que pedágio, infelizmente, se tornou um mal necessário no Brasil e no mundo. Algumas concessões foram mal concebidas. Por exemplo: o primeiro pedágio implantado no Paraná integra o Anel de Integração, os 2 mil e poucos quilômetros de rodovias, as rodovias estavam acabadas. As empresas foram obrigadas a restaurar e reconstruir as rodovias. E depois o pedágio se tornou muito caro. Todos sabemos que o pedágio é caríssimo. Por que se tornou caro? Porque as empresas têm que fazer todos os investimentos. Diferente do pedágio implantado agora pelo Governo Federal, nas BRs 101, 116 e 376, que cortam o Estado do Paraná ou interligam a Capital a Santa Catarina, São Paulo, o preço é muito mais acessível, é um preço que você pode pagar.

Agora, além do outro pedágio ser caro, os investimentos que estavam previstos na concessão, na sua originalidade, não foram realizados. A rodovia que liga Cascavel até a sua Cidade, Foz do Iguaçu, era conhecida como rodovia da morte. Até 31 de dezembro de 2002 tinha que estar duplicada de Foz do Iguaçu até Medianeira, de Cascavel até o trevo de Capitão Leônidas Marques, o que aconteceu. Mudou o Governo em 2003 e começou aquela briga do pedágio baixa, o pedágio acaba, rompe-se contrato, fecha-se cancela, não se deixa passar. Começar uma briga e está na Justiça hoje. As concessionárias dizem que não vão fazer porque existe uma demanda na Justiça; o Governo do Estado diz que não vai fazer porque é responsabilidade da concessionária; o Governo Federal diz que não é sua responsabilidade, porque as rodovias passaram para o Governo do Estado.

Essas brigas que existem com alguns Governantes têm prejudicado a própria sociedade. Sei que a era do Governo Roberto Requião acabou. Espero que o Governador Orlando Pessuti possa ver nos outros empreendedores parceiros e buscar o diálogo para fortalecer a economia do nosso Estado. E, a partir de 2011, independente de quem seja o Governador, esperamos que qualquer empresário ou empreendedor que queiram vir para o Estado do Paraná sejam parceiros para alavancar a nossa economia.

Parabéns pelo seu pronunciamento!
Muito obrigado.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Muito obrigado, Deputado Elio Rusch.

Quero deixar bem claro que me senti na obrigação de fazer esse esclarecimento desse compromisso do pré-candidato Beto Richa. E farei de todos aqueles pré-candidatos que assumirem esta bandeira da duplicação, porque não é bandeira dos Deputados da região, é a bandeira da CACIOPAR, da sociedade civil organizada. Enquanto ficarmos só nas bravatas as vidas continuam sendo ceifadas naquela rodovia. Queremos uma solução! E, paralelo a isso, naquilo que é competência dos Deputados, estamos fazendo. Vamos ajudar a coletar assinaturas para mudar a Lei Nacional de Concessão. e apresentamos aqui um projeto de lei, que está na CCJ aguardando parecer, tentando tirar essa possibilidade de prorrogação na esfera administrativa sem passar pela Assembleia. Mesmo que venha a ser prorrogado, se tiver que ser prorrogado que passe pela Assembleia, para que a Assembleia se posicione em relação ao interesse de cada região que tem aqui seus representantes.

O que não podemos é, como o Deputado Elio Rusch falou: “Por que não duplicou o que estava previsto?” Ah, porque foi feito um aditivo, porque está na briga.” Tem que ser, na verdade, esclarecido e esta duplicação tem que ocorrer ainda antes do término do contrato. Agora, não queremos mais uma discussão na Justiça se eventualmente for prorrogado o prazo de concessão, se era no término do primeiro contrato ou do contrato aditivo.

Por isso, queremos o apoio dos Deputados e Deputadas para tirar essa possibilidade de prorrogação do texto legal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Ainda no Pequeno Expediente, nosso Líder do Governo Deputado Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Venho à tribuna não na qualidade de Líder do Governo que ainda sou, pelo menos até que o nosso Governador Orlando Pessuti encaminhe aqui um ofício escolhendo um outro líder. Certamente, Deputado Elio Rusch, vou estar aqui lealmente desempenhando a minha função de Líder do Governo, Deputado Waldyr Pugliesi, que é o líder do nosso partido, PMDB. Digo isso porque vim aqui, hoje, como Presidente da Frente Parlamentar de apoio ao diploma para o exercício da profissão de jornalista. Hoje, Deputado Cheida, estamos num dia especialmente bom para os jornalistas. Afinal de contas, dia 7 de abril, por conta que foi a data da fundação da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, aliás, entidade gran-

demente responsável pelas principais campanhas cívicas do País, hoje comemora-se o Dia do Jornalista.

Sabemos o quanto é importante para divulgar aquilo que acontece neste Parlamento a presença diária, cotidiana dos profissionais que aqui no comitê de imprensa da Assembleia Legislativa exercem uma profissão tão digna e importante para a sociedade paranaense e brasileira. Justamente num momento como este em que há uma grande luta para que os jornalistas possam fazer prevalecer aquilo que foi uma conquista da cidadania, ou seja, a exigência dos diplomas para o exercício da profissão de alguém que tenha que cursar, de forma regular, uma universidade, uma faculdade de Comunicação Social, e aí com habilitação de jornalista. Digo isso porque tenho um filho que escolheu essa carreira. Tenho muito orgulho de ter o meu filho Luiz como jornalista, mas, indiscutivelmente é uma pessoa que é quase que um generalista, ele acaba se especializando um pouco em tudo. Claro que setorniza, do ponto de vista do exercício da profissão, mas, indiscutivelmente, alguém tem que processar a informação.

Temos que saber que a faculdade de Comunicação Social é fundamental para que não tenhamos profissionais, pessoas que na verdade vão acabar sendo confundidas com os chamados opinadores profissionais. O jornalista é alguém que tem a capacidade justamente de poder, de fato, fazer com que aquilo que é notícia, aquilo que é informação, chegue de uma forma absolutamente ética para que as pessoas possam tomar conhecimento da informação e, obviamente, do contraponto em relação àquela informação, se for o caso.

Agora, indiscutivelmente, penso que o Congresso Nacional está debruçado. E aí temos que reconhecer o trabalho que vem sendo feito pela Federação Nacional dos Jornalistas e dos sindicatos filiados que encampam essa luta pela obrigatoriedade da retomada do diploma, por meio de duas propostas de Emenda Constitucional, que tramitam atualmente no Congresso, Câmara e Senado. Há de se reconhecer, aqui no caso paranaense do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná.

No ano passado ainda, ou seja, com as demais lideranças, puxamos um movimento de criar a Frente Parlamentar do Diploma. Temos em preparação uma Audiência Pública para discutir com a sociedade civil organizada de termos profissionais em Comunicação Social que sejam habilitados por exercício regular do curso, da frequência, para que possam estudar as matérias à luz da ciência.

Todas as discussões que tivemos, no final do ano passado, com a Conferência Nacional de Comunicação, em Brasília, aliás, a primeira, uma marca do Governo, temos que ver que a exigência de formação superior, quando discutida lá, é que houve uma participação maciça de jornalistas. Foram formuladas propostas, com uma nova, moderna e democrática Lei de Imprensa; a instituição de um Conselho Federal dos Jornalistas; e

pela implementação das propostas aprovadas por esta Conferência, que são muito amplas.

Ao mesmo tempo, no próximo mês de junho, o Sindicato dos Jornalistas realizará um Congresso Estadual. Não tenho dúvida que este será um espaço ideal para o debate deste e de outros temas, que são muitos caros à esta categoria.

Publicamente, manifestar o meu apoio aos profissionais nesta luta, que não é simples. Porque reconhecemos, o que o Supremo Tribunal fez com toda uma categoria profissional foi uma violação dos mais elementares direitos que estão postos na Constituição. Não é possível que com base na arguição do direito de informação, se possa deixar de trabalhar com um tema tão importante para a sociedade paranaense. Temos que avançar neste debate.

Passa a usar o horário da Liderança do PMDB

Presidente, utilizando ainda este horário neste Dia do Jornalista, dizer duas ou três questões que me parecem muito importantes. Reafirmar que poucas vezes tive concordância com o Deputado Ney Leprevost. Outro dia ainda manifestei, publicamente, a minha opinião - é de alguém que esteve debruçado no ano passado, intensamente, na análise da questão da Gripe A, na sociedade paranaense - que temos que ter a capacidade de atravessar daqui até o Planalto e exigir que no Paraná se proceda à vacinação dos 10 milhões e 600 mil paranaenses. Penso eu que não é apenas o Paraná que tem que ser beneficiado desta medida, mas também o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que tiveram índices muito acima da média nacional. O Ministro da Saúde, o Temporão, tem que ouvir a comunidade científica, as autoridades da área da Saúde.

Nesta Casa foi realizada uma Audiência Pública, para debater o tema, que é de relevante interesse público. Já houve manifestações das mais diversas entidades da área médica, pedindo a vacinação contra a Gripe A em todos os paranaenses. Chega de ver as estatísticas de pessoas que são suscetíveis. Claro que esses grupos de risco estão sendo vacinados. O importante é que nenhuma ou mais pessoas estejam expostas a esse risco.

Indiscutivelmente, penso que esta Casa deve se mobilizar, deve ser fruto de um consenso a construção de um diálogo com o Governo Federal na próxima semana. Esta agenda muito provavelmente será com o Presidente Lula, e penso que ele deveria também tratar desta questão e colocar como uma posição do Governo a vacinação de todos os paranaenses.

Falo isso, Deputado Cheida, Deputada Rosane, porque estudei muito esse tema no ano passado. Estou muito preocupado, porque todas as autoridades na área da Saúde têm manifestado a preocupação. Conversei com vários especialistas e todos se manifestaram absolutamente e pediram o seguinte: temos que vacinar todos os paranaenses. É muito mais seguro. Tem outras regiões do

País que não vão precisar tanto da vacina quanto nós aqui. Basta ver, estamos no outono, já tivemos uma queda muito acentuada da temperatura, os relatos dos resfriados, gripes, já são grandes. Indiscutivelmente, somos muito mais suscetíveis, especialmente a Região Sul do Paraná, do ponto de vista do clima.

Digo isso, minha área não é essa, mas entendo que esse tema é relevante, porque Saúde é interesse público e sabemos que Saúde é um grande desafio que temos ainda. Essa questão da gripe é importante, devemos ter uma postura muito firme, conversar com o Governador Pestuti, conversar com o Ministro Temporão, fazer deste um pleito do Paraná. O Governo Federal nos deve, temos que ter vacinas para vacinar toda a população. Se uma única pessoa morrer por conta da falta de uma vacina, que já existe, terá sido uma brutal agressão à cidadania deste Estado.

Quero publicamente agradecer o Deputado Ney Leprevost pelo trabalho que vem fazendo. Às vezes até escandaliza um pouco na forma de argumentar, transformando isso um pouco na questão política, mas a questão da Saúde Pública não é disputa eleitoral, é uma questão de interesse público.

Indiscutivelmente, temos que estar trabalhando para encontrar soluções e fazer com que todos os paranaenses sejam respeitados e recebam a vacina da Gripe A como uma questão absolutamente prioritária. Há duas semanas atrás manifestei o meu apoio à posição do Ministério Público Federal, que muito acertadamente fez uma recomendação administrativa nesse sentido. Essa recomendação ainda não foi ouvida, até porque é recomendação. O Ministério Público Federal, ou autoridade da Saúde, vai atender ou não, mas é uma boa recomendação, porque todos os especialistas dizem a mesma coisa.

Quero publicamente chamar a atenção para este tema. Penso que os jornalistas, neste 7 de abril, poderiam divulgar isso como um grande pleito do Paraná que é a vacinação de todos os paranaenses, para que pudéssemos ter, de fato, segurança naquilo que estamos fazendo, do ponto de vista do atendimento básico, a saúde da população.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Encerrado o Pequeno Expediente.

No Grande Expediente, a primeira oradora inscrita, Deputada Rosane Ferreira. V. Exa. dispõe de 15 minutos.

Deputada Rosane Ferreira (PV)

A SRA. ROSANE FERREIRA

Deputado Anibelli, presidindo esta Sessão, Vice-Presidente desta Casa, primeiramente quero me reportar ao Deputado Romanelli, dizendo que me somo ao seu pronunciamento, concordo plenamente com ele. Na ver-

dade o Paraná vai receber cerca de 5 milhões de doses, somos quase 11 milhões de paranaenses, ou seja, poderemos imunizar, se cumprirmos todas as metas, 50% da nossa população, e isto é bastante preocupante. E eu digo que é mais preocupante, por exemplo, para aquela mãe que tem três filhos e que leva o de dois anos para vacinar e deixa sem vacinar o de três e o de quatro. Difícil para a mãe estar ali, por mais que entendamos o que são dados epidemiológicos, por mais que entendamos o que é faixa etária suscetível, é muito complicado optar por vacinar esta ou aquela pessoa.

E bem também colocou a questão: que direito temos nós de dizer quem pode ou não pode receber a vacina?

Eu me somo ao pronunciamento tanto do Deputado Romanelli, como do Deputado Leprevost, do Deputado Zucchinho e os demais que fizeram uso.

Agora, é importantíssimo que também lembremos de uma questão - estamos com dificuldade de alcançar as metas em muitos Municípios - hoje a faixa é compreendida pelos portadores de doenças crônicas, por exemplo, não alcançou ainda 40% no que está estabelecido que se supõe de doentes crônicos para vacinação.

Então, é importante que a população que está coberta pelo que o Ministério da Saúde determinou que tem direito à vacina, que estas pessoas procurem e se vacinem. É importantíssimo que façamos isso.

Mas o que me trouxe aqui, e eu tenho só 12 minutos para abordar um assunto muito importante, foi uma Audiência Pública que fizemos no dia 7 de maio do ano passado, um dia muito ruim para esta Casa, que foi o dia daquele acidente que envolveu o ex-Deputado Carli Filho e que tinha toda uma situação muito particular. Nós realizamos esta Audiência Pública num ambiente muito ruim, não sabíamos ao certo o que acontecia com o Deputado e com as demais pessoas envolvidas naquele acidente terrível, mas mesmo assim tivemos a Audiência Pública, que eu propus e que foi presidida pelos Deputados Marcelo Rangel e Reni Pereira. O Deputado Marcelo Rangel, Presidente da Comissão de Obras e Transportes; e o Deputado Reni Pereira, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor. e pedimos aquela Audiência Pública para discutir o transporte coletivo, porque tínhamos vivido um acidente de trânsito que vitimou uma usuária que fazia uso do Ligeirinho na linha Curitiba/Araucária e tínhamos toda uma discussão.

Pois bem, desde aquele momento até hoje, se passou quase um ano, e o transporte coletivo continua sendo manchete de jornais. Nós tivemos a Folha de São Paulo de domingo, que trouxe entre suas matérias: *A superlotação já compromete o sistema de ônibus em Curitiba*. E coloca assim desta forma a matéria, pelos menos o início: *Considerado referência mundial em transportes públicos, o sistema de ônibus de Curitiba já opera no limite de lotação nos horários de pico*. A matéria é muito extensa e tal.

Hoje a Gazeta do Povo traz uma página inteira discutindo a questão do subsídio que é o caminho para o

transporte público acessível. E traz algumas considerações do Sr. Orlando Pinto Ribeiro, coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Positivo. A matéria é muito interessante, fala do rombo na URBS, 9,2 milhões no seu caixa no ano de 2009. Coloca uma série de situações, coloca a questão da superlotação, da falta de subsídio, uma matéria interessante.

Aprontamos na relatoria um documento bastante extenso daquela Audiência Pública, onde estiveram presentes vários Deputados aqui da Assembleia, vários Vereadores de Municípios da Região Metropolitana, empresas prestadoras de serviços e a população.

(Lê):

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TRANSPORTE
COLETIVO DE CURITIBA E
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

No dia 07 de maio de 2009, às 14:00 horas, a Assembléia Legislativa do Paraná realizou uma Audiência Pública para debater o Transporte Coletivo de Curitiba e Região Metropolitana, proposta por esta Deputada, motivada pelas constantes reclamações de usuários, agravadas pela fatalidade que vitimou uma usuária de Araucária, Cidade onde resido.

Estiveram representados na Audiência Pública:

A Assembléia Legislativa por meio da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, da Comissão Permanente de Obras Públicas, Transporte e Comunicações e vários Deputados e Deputadas;

A COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba; a URBS - Curitiba; o Ministério Público do Paraná; a Vice-Governadoria;

A ASSOMECA - Associação dos Municípios da Região Metropolitana; a Câmara Municipal de Curitiba; a FEMOCLAM - Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana; o SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana; a AUSTRACO - Associação dos Usuários do Transporte Coletivo de Curitiba e Região Metropolitana; o SINDIMOC - Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana; o SINDIURBANO - Sindicato dos Urbanitários do Paraná; o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná; Municípios da Região Metropolitana; Empresas Prestadoras de Serviços; População em Geral.

Foi sentida a ausência de uma voz que representasse efetivamente os interesses dos usuários dos serviços de transporte coletivo.

Inicialmente é importante justificar a demora da apresentação do relatório final. Esta relatoria encaminhou um relatório prévio às Comissões de Defesa do Consumidor e Obras Públicas, Transportes e Comunicação e não obteve resposta ou propostas de alterações.

Como não posso esperar, estou concluindo o relatório e encaminhando às respectivas Comissões.

No entender desta relatoria, a Audiência cumpriu sua missão, especialmente no tocante à reaproximação entre a COMEC e a URBS.

Outras medidas que já foram tomadas após a Audiência Pública: O Desalinhamento das estações Tubos para ultrapassagem dos ônibus e a implantação do Ligeirão do Boqueirão, diminuindo o tempo daquele trajeto. Os Bi-Articulados de Araucária entraram em funcionamento.

Mas ainda há muito por ser feito. A Folha de São Paulo de domingo, Caderno 5, sob a manchete "Superlotação já compromete sistema de ônibus em Curitiba", faz uma reportagem sobre a saturação do sistema de Curitiba e Região Metropolitana. A reportagem aponta parte dos problemas identificados pela Audiência Pública, que especificarei a seguir.

1. Superlotação nos horários de pico em todas as linhas da RIT, o que gera desconforto, filas de espera, atrasos e põem em risco a segurança dos passageiros, seja pelo excesso de peso transportado, seja por falhas nos dispositivos de segurança das portas que, em virtude do excessivo número de pessoas no interior dos veículos, provocam acidentes como os que motivaram essa Audiência.

2. Lotação máxima excessiva dos ônibus: previsão da URBS é de 06 (seis) passageiros por metro quadrado, porém faltam regras limitadoras de lotação nos ônibus.

O problema da lotação máxima excessiva do ônibus se agrava, porque o ônibus para ele não tem limite, ele vai colocando gente dentro, até porque ele não recebe por passageiro, mas sim por quilômetro rodado. Ele vai colocando gente dentro. A catraca não diz: "Olha, esse ônibus tem tantos metros quadrados e quando passar o número 'x' de passageiros a catraca vai fechar e nós não vamos ter mais possibilidades de parar nos pontos." Isso não acontece, em horários de pico, esse número é ainda maior. Temos que retomar várias questões.

(Lê):

3. Falta de desoneração dos custos do setor de transportes coletivos

As gratuidades e os subsídios das passagens não têm contrapartida orçamentária dos Governos Federal, Estadual ou Municipal que as instituem.

O setor dos Transportes coletivos não têm incentivos fiscais federais, estaduais e municipais.

4. Falta de segurança para os usuários do transporte coletivo

Além da falta de segurança devido à superlotação, os usuários também são vítimas de assaltos e furtos no interior dos ônibus, terminais e estações tubo, sendo a atuação das polícias militar, civil e guardas municipais e vista como estática.

O sistema é vítima das depredações e pichações de ônibus, terminais e estações tubos.

5. *Falta de atendimento de Municípios da Região Metropolitana.*

Vários Municípios da RMC, ou seja, 27% dos usuários não estão integrados à RIT, e os Municípios de Pinhais, São José dos Pinhais e Campo Largo são parcialmente integrados.

6. *Falta de integração entre os Municípios no gerenciamento e fiscalização do sistema*

O gerenciamento e a fiscalização do sistema é feito pela URBS e pela COMEC sem participação dos demais Municípios da RMC.

7. *Falta de participação do Estado (Governo Estadual) na defesa dos interesses coletivos dos Municípios*

A presença do Estado, com legislação regulamentadora da matéria e ação de coordenação do transporte na região não se faz sentir na intensidade que o problema exige. O convênio celebrado entre os Municípios da RMC e a COMEC, com o Município de Curitiba, através da URBS S/A, para gerenciamento e execução dos transportes coletivos, está gerando conflitos normativos e de gestão. As legislações do Município de Curitiba extrapolam seus limites territoriais.

8. *Tarifa*

A planilha de cálculo da tarifa é de 1987, estando defasados os percentuais dos insumos que integram esse cálculo.

9. *Conclusões - Proposições da Relatoria*

a) *Ementa: Omissão da Assembleia Legislativa em exercitar o seu poder, no que concerne a fiscalizar, controlar e legislar sobre o Transporte Coletivo Integrado da Região Metropolitana de Curitiba e das demais Regiões Metropolitanas do Estado.*

Como primeira conclusão da série que apresentaremos, exercitaremos humildemente a "mea culpa", identificando a omissão desta Assembleia Legislativa de cumprir com sua principal função institucional que é a fiscalização dos atos públicos e privados e também o controle destes atos, função a qual permitiria o pleno exercício de sua principal atividade, a legislação.

Após a edição da norma que criou a Região Metropolitana de Curitiba, esta Assembleia Legislativa não mais acompanhou o desenvolvimento da política de transporte, observando, legislando, fiscalizando, controlando e opinando aos gestores em nome da sociedade que se serve dos transportes coletivos.

Este Poder Estatal não pode mais fazer de conta que o problema não é com ele, temos que regimentalmente instituir normas que nos obriguem, enquanto Parlamentares, a acompanhar os serviços de transporte coletivo executados regionalmente.

Sim, é função do Estado, e deste Parlamento, legislar sobre políticas públicas de Transporte Coletivo e políticas de subvenções no Estado e nas Regiões Metropolitanas, para regular os interesses destas sociedades integradas, por legislação estadual.

Propomos indicação legislativa à Mesa Executiva desta Assembleia de Deputados, solicitando que envide

esforços no sentido de disciplinar no novo Regimento Interno desta Casa, que sabemos está sendo elaborado, dispositivos que obriguem as Comissões Temáticas Permanentes ligadas ao tema Transporte, a solicitarem periodicamente relatórios dos órgãos governamentais competentes, não só para informação do Plenário, mas principalmente para conhecimento, avaliação, fiscalização e controle dos atos, e para fundamentalmente propor medidas de imposição de regras e metas a serem atingidas na execução dos transportes coletivos integrados das Regiões Metropolitanas de todo o Estado, procedendo constantemente diligências para verificação permanente da qualidade da execução dos serviços prestados.

b) *Ementa: Existência de superlotação de passageiros nos ônibus nos horários de pico da Rede Integrada de Transportes da RMC.*

Ficou constatado que nos horários de pico, todas as linhas da RIT infelizmente são vitimadas por superlotação de passageiros, ocasionando filas enormes nas estações e terminais de embarque, trazendo desconforto e atrasos para os usuários, sendo este o principal problema encontrado nas diligências.

Motivos que levam a superlotação dos ônibus nos horários de pico e propostas de solução:

Aumento populacional: requer planificação e planejamento da migração e do controle de natalidade na RMC.

Lotação por metro quadrado: requer que a URBS S/A, deixar de seguir o índice de lotação máxima nos ônibus de 06 (seis) passageiros por metro quadrado, tendo como limite o índice de 04 (quatro) passageiros por metro quadrado.

Congestionamento causado por veículos de passeio nas vias de trânsito dos ônibus do transporte público com a entrada de 200 novos carros por dia só na capital: requer a adoção de medidas para disciplinar o trânsito de veículos de passeio no âmbito de Curitiba e dos Municípios da Região Metropolitana, por meio da regulamentação do tráfego de veículos particulares de passeio, numa espécie de rodízio, em todas as vias utilizadas pelo transporte público da Região Metropolitana de Curitiba e no anel Central da Capital, incluso as de escoamento à RMC, nos seguintes horários: das 06h00min às 08h00min - das 18h00min às 20h00min, se coloca como uma opção preventiva antevendo as necessidades de um futuro próximo.

Sim, pode ser encarada como medida radical, mas se enfocarmos sob o ângulo dos benefícios, observamos que ela, além de criar cultura ecologicamente correta, chegando a controlar a emissão de gases nos horários de menor temperatura climática, período que dificulta a sua dispersão, carrega a massa de usuários a uma melhor disciplina de horários de locomoção, aumentando a velocidade tão necessária para o transporte público nestes horários.

Outras sugestões acatadas e colhidas durante a Audiência Pública:

Recuperação da velocidade média dos ônibus; priorização semaforica para os ônibus; vias exclusivas para ônibus; otimização das ultrapassagens nas canaletas, como exemplo do que já está sendo feito na avenida Marechal Floriano/Curitiba; viabilizar trincheiras nos pontos mais críticos de passagens de nível; viabilizar a capacidade de investimento para aumentar a capacidade de passageiros no sistema de Curitiba, em todas suas linhas; aumentar a capacidade de passageiros no sistema com aumento de viagens nos horários de pico; incentivar o cartão-transporte que agiliza o embarque, o desembarque e aumenta a segurança; priorizar o transporte coletivo sobre o individual, planejando a ampliação de canaletas, vias ou faixas exclusivas em todos os Municípios da RIT; escalonamento de horários do comércio e serviços nos horários de pico; construção do metrô no eixo norte/sul; expandir os corredores na Região Metropolitana (Fazenda Rio Grande e Colombo); duplicação da BR 116 até a Fazenda Rio Grande;

c) Ementa: Falta de otimização dos componentes da planilha de custos para redução da Tarifa.

Segundo dados apresentados pela URBS e pelas empresas por meio da ANTU - Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, com subvenção orçamentária das gratuidades e subsídios federais, estaduais e municipais e com a desoneração fiscal do setor dos transportes coletivos a R\$ 2,20 cairia para: R\$ 1,29 (hum real e vinte e nove centavos): com a seguinte incidência:

a) da gratuidade para idosos, portadores de deficiências, estudantes e gestantes e demais beneficiados; (-18,45% do valor da tarifa)

b) Possibilidade de redução no preço do óleo diesel destinado ao transporte coletivo, na proporção de 50%; (-12,50% do valor da tarifa)

c) Possibilidade de redução a zero da alíquota do ICMS para Aquisição de ônibus; (-1,20% do valor da tarifa)

d) Possibilidade de redução a zero às alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre o reflexo nos custos; (-3,65% do valor da tarifa)

e) Possibilidade de redução do ISS e das Taxas Municipais; (-3% do valor da tarifa)

f) Alteração do INSS patronal e do SAT, para Empresas de Transporte Coletivo; (-2,6% do valor da tarifa)

Diante disso, esta relatoria propõe a criação de um Fundo Metropolitano de Transporte Coletivo, com os recursos arrecadados pelos impostos estaduais (ICMS para aquisição de ônibus) e municipais (ISS e Taxas Municipais) e com parcela do IPVA do Estado e dos Municípios de cada Região Metropolitana, para investimento e subsídio do Transporte Coletivo Metropolitano.

d) Ementa: Falta de segurança para os usuários do Transporte Coletivo Público.

Para solucionar os problemas de falta de segurança nos ônibus, terminais e estações tubo da Rede Integrada de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Curitiba propõe-se as seguintes ações a serem tomadas pelos órgãos competentes:

Dividir-se a responsabilidade pela Segurança no Transporte Coletivo, dentre as Guardas Municipais de todos os Municípios atingidos pela RIT da RMC. Esta medida corroboraria, em muito, para não só combater-se os eventos nos ônibus, mas promovendo uma perfeita integração da ação de segurança diretamente com os usuários, utilizando-se das vias públicas, das concentrações populacionais dos terminais, para efetivar a presença da Segurança Pública Integrada no trânsito das pessoas, garantindo também a manutenção e zelo do patrimônio público; adoção de cartão para pagamento das passagens, diminuindo-se a circulação de dinheiro em espécie;

Equipar os ônibus que trafegam em locais com elevados índices de assaltos com sistema de Rádio Comunicação e câmeras de segurança. Isto facilitaria a comunicação dos ônibus com as Empresas Concessionárias e principalmente com os Sistemas de Segurança Municipais e do Estado, são medidas que trariam aos usuários maior segurança; estas medidas além de evitarem assaltos e roubos, também garantiriam a diminuição da depredação dos ônibus, reduzindo as pichações e riscos dos vidros dos veículos e também nos terminais de embarque.

É uma medida real e preventiva, com a circulação da Segurança que deixa de ser estática, garantindo a segurança da circulação das pessoas, e a Segurança Pública permeando a malha social.

e) Ementa: Acidentes com queda de passageiros dos ônibus ocorreram em virtude da superlotação.

No que se refere aos acidentes recentemente ocorridos, quando passageiros foram vitimados por quedas nos ônibus em trânsito: não foi identificada má fé, imprudência ou imperícia na atuação das Empresas de Transportes envolvidas, sendo que vemos os acontecimentos como fatalidades, fatos imprevisíveis ou acidentes.

Sugerimos a implantação de regras limitadoras de lotação nos ônibus, como a instalação de dispositivos eletrônicos que acusem a ultrapassagem do limite de lotação como os já existentes em elevadores.

f) Ementa: Falta de atendimento pela Rede Integrada de Transportes de alguns Municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Falta Integração dos Municípios no gerenciamento e fiscalização dos Transportes Coletivos executados. Falta de participação do Estado do Paraná na defesa dos interesses coletivos dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, no que se refere a Transporte Coletivo Público.

A Região Metropolitana de Curitiba foi criada pela Lei Estadual nº 6517, de 02 de janeiro de 1974, visando integrar os Municípios à Capital.

A Região Metropolitana de Curitiba teve como primeiro documento de planejamento institucionalizado o Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC, aprovado pelo Conselho Deliberativo da COMEC em 1978.

Foi constatado um conflito de gestão entre a URBS, o COMEC e os Municípios da RMC, que não participam efetivamente do gerenciamento do Transporte Coletivo, centralizado pela URBS que também arca com os prejuízos do sistema.

Na prática, Curitiba obrigou aos Municípios da RMC a aceitarem as decisões legislativamente tomadas pelo Município de Curitiba, como sendo também decisão da RMC.

No entanto, para que as escolhas sejam efetuadas e os conteúdos técnicos das políticas metropolitanas sejam produzidos, é preciso que seja dado um primeiro passo fundamental em direção à construção de efetivação do modelo de gestão metropolitana proposto pela COMEC.

O que está faltando é que o Estado do Paraná, através da COMEC, realmente represente os interesses dos diversos Municípios integrados, atuando principalmente como mediador em defesa dos interesses públicos regionais.

Objetivamente faltam investimentos por parte do Estado do Paraná e também por parte dos Municípios da Região Metropolitana, para que todos os demais problemas acima apontados sejam solucionados (Superlotação, Segurança e Integração dos Municípios).

Neste sentido, concluímos que o Estado do Paraná, já nas previsões da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve estabelecer como prioridade, os investimentos para a expansão gradativa da RIT- Rede Integrada de Transportes, como medida preventiva de saneamento, precavendo-se não só do congestionamento do sistema, mas objetivando o atendimento de todos os Municípios da RMC em médio prazo.

Sugerimos a indicação ao Governo do Estado de ampliação das atribuições de Gestão da COMEC e o suporte financeiro com os recursos do Fundo Metropolitano do Transporte Coletivo supra citado.

Para um acompanhamento efetivo das políticas públicas de Transporte Coletivo, constituir um Fórum Especial no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Paraná, integrada pelas Comissões Legislativas, Órgãos Públicos, Empresas e Entidades da Sociedade Civil afins.

Encerro a apresentação do presente relatório com a frase de André Fialho, engenheiro, especialista em transporte público, membro da Associação Nacional de Transporte Público (ANTP)

"É emblemático que os ônibus não tenham qualquer subsídio ou redução de impostos. Para o Transporte individual, por outro lado, o Governo corta impostos, pratica renúncias fiscais e subsidia a compra de automóveis e motocicletas".

Gazeta do Povo, 24/04/2009.

Acho que principalmente não podemos delegar à Curitiba, e quando digo nós, que representamos os Municípios de toda a Região Metropolitana, delegar unicamente à URBS toda esta questão de nortear, de gerenciar, de dizer como o sistema se comportará.

Vou entregar o relatório, hoje, aos Deputados Marcelo Rangel e Reni Pereira, Presidentes das comissões, e vou repassar aos demais, à URBS, ao Ministério Público e alguns outros agentes que estiveram na Audiência, e também deixo à disposição de todos os Parlamentares que requisitarem este material.

Muito obrigada.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No horário destinado à Liderança do PPS, concedemos a palavra ao Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero usar da palavra representando o povo do Paraná, em especial as pessoas da região da COMCAM para falar sobre dois assuntos. Primeiro, estamos propondo uma indicação legislativa solicitando a nomeação da delegada para a Delegacia da Mulher, lá em Campo Mourão. Esta lá a delegacia e não nomearam a delegada. Então, o pedido vai direcionado ao Secretário da Segurança. Mas esperamos que nosso novo Governador, Orlando Pessuti, tenha a sensibilidade de atender este pedido.

E também o pedido de mais delegados para a 16ª subdivisão policial de Campo Mourão - já disse, aqui, outras vezes, pela falta de estrutura, falta de policiais tanto militares quanto policiais civis. E ontem, falei sobre a taxa de homicídios de Campo Mourão e da região. E disse do mapa da violência 2010, colocando a taxa de homicídios em Campo Mourão sendo o dobro da Cidade de São Paulo. Isto, comparado proporcionalmente à população. É um título que não gostaríamos de ter. É muito ruim, Deputado Antonio Anibelli, V. Exa. que está presidindo esta Sessão, que já foi Presidente da Casa, e que tem votos lá na Cidade de Campo Mourão.

Então, a taxa de homicídios de Campo Mourão é o dobro da taxa de São Paulo. Está aqui no site chamado Boca Santa, que traz estas informações do mapa da violência 2010. Isto é ruim. O índice da região, coloca Barbosa Ferraz em 1º lugar, depois Iretama, Campina da Lagoa e Campo Mourão em 4º lugar no índice da violência da região. É ruim mesmo.

Então, estamos protocolando o pedido ao Governo do Estado, mais policiais para Campo Mourão e para a região, para poder fazer frente a esta demanda, estes fatos negativos que vêm ocorrendo na questão da Segurança

Pública lá na região de Campo Mourão. Sempre deixando claro que não é um problema da Polícia, especificamente, dos policiais que trabalham lá que aliás trabalham muito. O que está precisando é sensibilidade do Governo em colocar mais estrutura e mais policiais na região de Campo Mourão, para poder ajudar a melhorar a Segurança Pública do Paraná. Esperamos que o Orlando Pessuti, que é o nosso Governador, tenha mais sensibilidade do que o Requião - e já percebi isso. Nesse assunto o Requião, infelizmente, não tinha sensibilidade nenhuma e com isso a nossa região perdeu muito.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

É sobre Segurança Pública mesmo, Deputado Douglas.

Ontem inclusive parabenizamos V. Exa. pela conquista, através da Justiça, das informações que o Secretário Delazari não prestou a esta Casa. Hoje também estou ingressando - porque tenho quatro requerimentos aprovados pela Assembleia Legislativa - na Justiça pedindo liminar para que o Secretário informe o número de efetivo de policiais militares e policiais civis nos Municípios de Curitiba, Ponta Grossa, Castro, Londrina, Maringá, Foz de Iguaçu e Cascavel e tenho outros requerimentos sobre viaturas. Na verdade são cinco requerimentos e, estou ingressando hoje na Justiça para que o Secretário também forneça as explicações, como aconteceu com V. Exa.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Obrigado, Deputado Marcelo Rangel!

Essa foi a última medida que tivemos que tomar. Não gostaria, como disse ontem, mas se ele não respeitou esta Casa, a Assembleia Legislativa, não respondendo o requerimento, a Justiça ele terá que respeitar, até porque daí terá uma multa de R\$ 500 por dia se não respeitar. Então, esperamos que ele respeite a Justiça pelo menos.

Um segundo assunto, que trago é para enaltecer aqui a nomeação de Erikson Camargo Chandoha. Ele é engenheiro agrônomo e Chefe do Núcleo Regional da SEAB lá em Campo Mourão, e pela sensibilidade do Governador Pessuti foi nomeado Secretário de Estado da Agricultura. Então, quero destacar alguns pontos, como a sensibilidade do Governador em respeitar a região. A nossa região tem muitas lideranças preparadas para assumir cargos de chefia no Estado, e em especial no primeiro escalão e o Sr. Governador Pessuti já enxergou isso, coisa que o Requião ficou anos e anos comandando o Estado e não tinha essa percepção com a nossa região.

Então, o Pessuti já saiu marcando um gol de placa valorizando a região, destacando e convidando uma liderança para assumir o primeiro escalão. E também destacar a competência do Secretário, porque não é só por ser amigo do Pessuti, mas é pela sua capacidade, pelo seu trabalho. Ele é meu amigo pessoal, embora estejamos em campos opostos da política, mas não é por isso que não temos que vir aqui dizer que é uma pessoa que vem

fazendo um bom trabalho e que merece o cargo para o qual está sendo nomeado pelo Governador do Estado, pela confiança do Pessuti, e tenho certeza de que vai fazer um bom trabalho e se depender de nós vamos ajudá-lo, porque queremos ver a nossa região cada vez mais forte e bem representada.

E aqui, neste setor especial da agricultura, a nossa região depende basicamente da agricultura: quando a agricultura vai bem, as Cidades vão bem. Na nossa região o lema é esse. Ele escolheu o Secretário da Agricultura da nossa região. Então, é uma forma de mostrar que o Orlando Pessuti veio do interior, tem sensibilidade e enxerga aquilo que o Requião, por muitos anos, não enxergou.

Concedo um aparte ao Deputado Felipe Lucas.

O Sr. Felipe Lucas (PPS)

Muito obrigado.

Quero, ao mesmo tempo, enaltecer a escolha. Acabei de conhecer o novo Secretário Erikson Chandoha e gostei do seu jeito, da sua forma. Acho que é muito bom para o Estado do Paraná e o próprio Governador que ora Governa o Paraná, é muito conciliador e agregador. Tenho a impressão de que teremos um bom Secretário. Também teria que enaltecer o trabalho do Bianchini, que foi um bom Secretário e visitou muitos Municípios pequenos. Vejo que Campo Mourão é uma região extremamente produtiva e tem toda a razão de ser escolhida, e da mesma forma eu pediria até a sua amizade para que no caminho possamos conversar e que ele visite todas as regiões do Paraná, porque é uma área importantíssima para o Estado.

Agradeço o tempo que me permite. Foi muito boa a escolha e tenho certeza de que a sua amizade pode contribuir para Campo Mourão, para o Estado do Paraná, para a sua região e para todo o nosso Estado.

Muito obrigado.

O DR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Agradeço seu aparte, Deputado Felipe Lucas.

Como estava dizendo, o Chandoha é conhecido, milita na área da agricultura há muitos anos, é engenheiro agrônomo, é uma pessoa realmente preparada e vai representar bem, na Secretaria do Estado, a nossa região, como também atender todas as regiões do Paraná. Com isso quem ganha é o Paraná. Percebo agora que, com a entrada do Governador Orlando Pessuti, e estive aqui na posse, pude perceber que vai ser um jeito diferente de governar, com mais diálogo, respeitando as pessoas, e isso é o que queremos. Sempre cobramos aqui, do Governo, postura. Não só de transparência e fazer bons projetos, mas que também respeite as pessoas, coisa que não vinha acontecendo.

Então, essa atitude do Orlando Pessuti em nomear novas pessoas, com novas ideias, com vontade de trabalhar e, principalmente, respeitar o povo, é o que temos que apoiar.

Sou da Oposição, firme na Oposição, mas coisas boas têm que ser faladas aqui e têm que ser parabenizadas. Nesse sentido, quero parabenizar o Orlando Pessuti por ter escolhido uma pessoa da nossa região para estar no cargo importantíssimo que é Secretário do Estado da Agricultura do Paraná.

Muito obrigado, Deputado Antonio Anibelli, que preside esta Casa, Deputado Marcelo Rangel que nos aparteou, Deputado Felipe Lucas que tenho a honra de tê-lo como companheiro de partido.

Esperamos que esses nove meses do Orlando Pessuti sejam nove meses diferentes e que possam sobrepor os oito anos que tivemos com o ex-Governador do Paraná Roberto Requião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Liderança do Governo.

(**Declina**).

Liderança da Oposição, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero lembrar que, no dia de hoje, a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, uma entidade que congrega empresários dessa Cidade, e completou no último dia 4 de abril, 50 anos de existência, essa associação tem participado junto com outras associações comerciais da nossa região e através da CACIOPAR - Confederação das Associações Comerciais do Oeste do Paraná, têm abraçado as grandes bandeiras do Oeste do Estado.

Por exemplo: o Deputado Reni Pereira acabou de falar desta tribuna da duplicação da BR-277, ligando Cascavel até Foz do Iguaçu. E a ACIC, junto com outras entidades e associações da nossa região, tem colocado placas e outdoors ao longo da 277 com a seguinte frase: *A duplicação pela vida.*

A ACIC tem encampado outras campanhas muito importantes para a nossa região. Por exemplo: o aeroporto regional, que é uma necessidade hoje, não para o transporte de passageiros, mas sim para o transporte de cargas, porque o Oeste do Paraná produz muito, não só produtos primários, mas produz, através de suas indústrias, produtos que são exportados para outros países. Então, o aeroporto regional se faz necessários. E como a ACIC comemorou, no último dia 4 de abril, 50 anos de sua fundação, o jantar festivo vai acontecer na sexta-feira, dia 9 naquela Cidade.

Disse muito bem o atual Presidente dessa entidade, o Sr. Marcos Roberto Teixeira, de que a ACIC nasceu de um grupo de empresários que escolheram esse Município para constituir família, implantar empreendimentos e escrever a sua história.

Ora, quem imaginava que o primeiro presidente dessa entidade, o Sr. Altamir Silva, que carinhosamente era chamado de "Grandão" pelos seus amigos mais próximos, Deputado Antonio Anibelli, pela sua estrutura física, moral e até empresarial, ele era conhecido como "Grandão" porque era uma pessoa diferente, acreditava e era um grande empreendedor.

Então, se a ACIC hoje é o que é deve isso aos seus 40 presidentes que já passaram por essa entidade.

Não queremos deixar passar em branco, já que hoje é a última Sessão desta semana, que dia 4 comemorou os 50 anos da ACIC e sexta-feira teremos um jantar festivo para comemorar esse aniversário. Estamos apresentando, na Sessão hoje, um requerimento solicitando congratulações aos empresários e às entidades, ou seja, à Associação Comercial de Cascavel, pelo transcurso do seu aniversário, pelo seu Jubileu de Ouro, daria para dizer, porque são 50 anos, afinal de contas, que existe essa entidade na nossa região. A ACIC, como todas as entidades, Deputado Nelson Garcia, V. Exa. que já foi morador da Cidade de Cascavel, foi gerente de uma das instituições bancárias naquela Cidade, sabe da pujança desse Município e dos empresários lá de Cascavel. Quem alavanca a economia dessa região, e não me canso de dizer isso, é o setor privado e são os empresários. A ACIC congrega exatamente os comerciantes, os industriais, os prestadores de serviço.

A todos que passaram pela diretoria, pela presidência da ACIC, o nosso reconhecimento e a nossa homenagem pelos 50 anos de fundação dessa entidade. Por esta razão é que apresentamos, na Sessão de hoje, este requerimento. Tenho certeza que com o voto dos Srs. Parlamentares este requerimento será aprovado e poderemos homenagear essa tão importante entidade do Paraná, não só do Oeste do Estado, mas ela representa muito Cascavel para o Paraná através dos associados da Associação Comercial.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência agradece a V. Exa. pela autoria do requerimento, que honra a todo o Paraná.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício s/nº, subscrito pelo Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 07 de abril do corrente ano, por estar participando da 4ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada no Município de Foz do Iguaçu, nos dias 7, 8 e 9 de abril do corrente ano. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 052/10, de autoria do Deputado Enio Verri, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado doação ao Município de Jacarezinho, de 01 (um) imóvel utilizado para funcionamento de unidade escolar, no Município de Jacarezinho. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 053/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a estadualização da estrada intermunicipal entre Pinhal de São Bento e Ampére. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 054/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança, a nomeação de delegada para a Delegacia da Mulher e de mais delegados para a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 055/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a criação do Fundo Metropolitano de Transporte Coletivo e a criação de órgãos respectivos com competências e atribuições para a gestão dos mesmos, nas Regiões Metropolitanas do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de lei em número de 03 (três), de autoria do Deputado Artagão Júnior, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Antes da Ordem do Dia, quero lembrar aos Srs. Deputados que a Sessão de quinta-feira, amanhã, será realizada às 18h30, para concessão do título de Cidadania Benemerita ao ex-Governador João Elísio Ferraz de Campos, por proposição do nosso saudoso ex-Deputado Aníbal Khury.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 052/10, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que declara de utilidade pública a ONG Amigos Nova Jerusalém Organização Social - ANJOS, com sede e foro nesta capital. **Aprovada. (Publ. no DA nº 009/10, de 24/02/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 090/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense, Ação Social de Turvo, com sede no Município de Turvo e foro no Município de Guarapuava. **Aprovada. (Publ. no DA nº 016/10, de 09/03/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 109/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência, beneficente, educacional e maternal de Cianorte, com sede e foro no Município de Cianorte. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 112/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Deus Menino, de Francisco Beltrão, com sede e foro no mesmo Município. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 266/08, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. (ANEXO PROJETO DE LEI Nº 657/09) **Aprovado, o projeto artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 022/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública o Instituto de Assistência Social, Cultural, Recreativa e Educacional de Cascavel - PR IASCE, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 113/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a APAJUFE - Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 107/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas, que declara de utilidade pública a PROVOPAR Municipal de Irati, com sede e foro no Município de Irati. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 019/10, de 15/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 107/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Felipe Lucas, que declara de utilidade pública a PROVOPAR Municipal de Irati, com sede e foro no Município de Irati/PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade dos referidos projetos, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que o foro que consta no artigo 1º do Estatuto Social da PROVOPAR Municipal de Irati é o Município de Irati, no Estado do Paraná, sugere-se a emenda modificativa em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 30/03/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente em exercício
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 107/10

Atendendo o disposto no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, faz-se necessária a apresentação da presente emenda substitutiva, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a PROVOPAR Municipal de Irati, com sede e foro no Município de Irati - Paraná.”

Sala das Comissões, em 30/03/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente em exercício
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 121/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança com sede e foro no Município de Curitiba. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 023/10, de 22/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 121/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança com sede e foro no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade dos referidos projetos, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 30/03/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente em exercício
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 910, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa

Requerimento nº 911, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 912 a 914, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 919, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 921, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 923 e 924, de autoria do Deputado Stephanes Júnior, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 925, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 926, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Esta presidência lembra novamente da Sessão Solene de amanhã, às 18h30, de concessão do título de Cidadão Benemérito do Paraná ao Dr. João Elísio Ferraz de Campos, ex-Governador, projeto do nosso saudoso e inesquecível ex-Presidente Aníbal Khury.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 12, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 003, 007, 104 e 113/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 266/08.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 107 e 121/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 617/09, 083 e 128/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos****ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0187/10**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1262, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SUZEL CHRISTINA GOMES ZATTAR, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Alexandre Curi, a partir de 11/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0188/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1240, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ROBERTO RIVELINO COELHO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Duílio Genari, a partir de 11/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0189/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1064, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover NILTON LUIZ MARQUES TABORDA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 09/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0190/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0997, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover CAMILA KRUMMENAUER STEINLE DE ARAUJO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Luiz Nishimori, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0191/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1410, datado de 23/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ANGEL ARION OTTO OLINEK, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Antonio Anibelli, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0192/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0662, datado de 01/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover MARCELO LUCIANO DINIZ, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Pastor Edson Praczyk, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0193/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1283, datado de 22/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARINES HOMEM DE MENEZES, do cargo em comissão, da Liderança do PMDB, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0194/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0949, datado de 08/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANA PAOLA CORDEIRO PER-SUHN, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0195/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0663, datado de 01/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover EDIMILSON PINHEIRO SALLES, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0199/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0955, datado de 08/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover JOÃO CRISTIANO SCHEIDT, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0200/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0806, datado de 04/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ROSENIR REZENDE DA SILVA SCARDE-LATO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0201/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1065, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido AILTON MARTINS LIMA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0202/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1159, datado de 10/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover JULIANA BOMBARDELLI, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0203/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1068, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover SIMONE MEIRA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0204/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1182, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover DORILDA GUAITANELE DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Neivo Beraldin, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0205/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1188, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, OSVALDIR PEDROSO LOPES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Neivo Beraldin, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0206/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0813, datado de 04/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover JOSE ERONILDES DA SILVA SANTOS, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Luiz Fernandes Litro, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0207/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0962, datado de 08/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover AYSLAN ALBERT NICOLODI, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Mauro Moraes, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0208/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1161, datado de 10/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido JONATHAN FERREIRA DO PRADO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0209/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0631, datado de 01/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover SERGIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, para exercer cargo em comissão, junto à Diretoria Geral, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0210/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0992, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido VANESSA CRISTINA DI RENZO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0211/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1278, datado de 22/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover DIRCEU FIRIGOLO, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Cleiton Kielse, a partir de 26/02/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0212/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0993, datado de 09/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover PALMERINDA LINHARES NOVAES, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0213/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0654, datado de 01/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FELIPE MANUEL PEREIRA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0215/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0656, datado de 01/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover LETICIA THIELLY MARTINS, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0217/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1175, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ALINE APARECIDA HEY, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Enio Verri a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0218/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 0700, datado de 02/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover LUCIANA MAICHAKI MARÇAL, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 26/02/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 26/02/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0228/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3127, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOÃO CARLOS SIRINEU MACHADO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0242/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3076, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, REINER CALDERON, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0246/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3062, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover, PEDRO WASHINGTON ALMEIDA, para exercer cargo em comissão, junto à Liderança do PFL, a partir de 02/03/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0248/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3079, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SYLVIA SUELY MONTEIRO CORREA, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0252/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3067, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, AVELINO MINATTI, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0253/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3074, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LENITA BORIN, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0254/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3071, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, GUSTAVO BADUY, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0255/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3070, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDUARDO DE CASTRO FILHO, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0256/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3069, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA KRUEGE CLAUDINO, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0257/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3080, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CEZAR SEZEFREDO CORREA, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0258/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3193, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ROSIANI TEREZINHA MACIEL, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0259/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3088, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, HEBERTY ALEXANDRE IANKAUSKAS, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0260/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3087, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DIEGO BRUM DE FREITAS, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0261/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2664, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JULIANA MARIA PAGLIA MAIA, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0262/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2661, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MAYRA REJANE MAIA MORAES, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0263/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3128, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, WAGNER APARECIDA MAINARDES, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0264/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3065, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LUCIA REGINA CINIELLO, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0265/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3066, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, PAULA APARECIDA RODRIGUES, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0267/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3167, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MIRIAN APARECIDA PERES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0268/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3166, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, RUBIA SUELEN NUNES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0269/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3165, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANDRE LUIZ KLOSS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0270/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3184, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, RENAN BARBOZA PORTELA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0271/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3183, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, VALTER PRZYWITOWSK, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0272/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3170, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANA PAULA GIRALDI, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0273/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3182, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, OSCAR FREDERICO POSTAREK ADAMS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0274/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3181, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, AMAURY SCHIMMELPFENG RAMOS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0275/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3180, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NADIA HELENA BELOTTO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0276/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3179, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CRISTINE NOGUEIRA PINTO MICHELOT, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0277/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2584, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover, CRISTIANE DE CAMPOS, para exercer cargo em comissão, junto à 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0278/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2583, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDISON MEIRA COSTA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0279/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3176, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SELONITE FATIMA CARRARO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0280/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3175, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARLIZE RACHID SCHWARZ, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0281/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3174, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FABIO HERNANDEZ RODRIGUES DE ARAUJO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0282/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3173, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, WILLIAM CARLO CORDEIRO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0283/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3172, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ALDAMERIS IMTHURM, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0284/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3154, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARCOS APARECIDO DE SOUZA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0285/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3143, datado de 02/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, VICTOR LUIZ PEREIRA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 02/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0313/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1622, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DEBORA NOVAIS SOUZA, do cargo em comissão, da Diretoria Geral, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0315/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1622, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSE DEVANIR BORDIGNON, do cargo em comissão, da Diretoria Geral, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0317/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1609, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NELSON FERNANDES DOS SANTOS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0318/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2565, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSLAINE FAGUNDES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0319/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1607, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0320/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1606, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SANDRA REGINA FRIGERI, do cargo em comissão, da Liderança do PT, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0321/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2734, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, BENVINDA DE LIMA BRENNESEIN, do cargo em comissão, da Diretoria Geral, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0323/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2413, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JAIME ANTONIO DE CAMARGO FERREIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Artagão Júnior, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0324/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2755, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SIRLEI DE FATIMA MENON STRAPASSON, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Edson Strapasson, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0325/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2412, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ORLANDO WALECKI, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Artagão Júnior, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0326/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3034, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JEAN FRANCO SAGRILLO, do cargo em comissão, do Gabinete da Administração, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0327/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2729, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSE VILMAR MONTANI, do cargo em comissão, do Gabinete da Deputada Luciana Rafagnin, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0328/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1638, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CINTYA SALLES BELINATI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0329/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1639, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover ADILZA CLEMENTINA PEREIRA, para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0330/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2486, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ERNANI JOAO HANZEN, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Ademir Bier, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0333/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1616, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SOLANGE ALVES NOGUEIRA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0335/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3085, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, IVONE SALVA LUIS, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0342/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2676, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FABIO ROBERTO LEITORLES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0343/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3125, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0346/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3120, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA BARDDAL, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0347/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3126, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0348/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3127, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOÃO CARLOS SIRINEU MACHADO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0349/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3133, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, KAUANA SCHLICHTA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0350/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3121, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FRANCISCA BARROS DA SILVA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0351/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3134, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, TIAGO BACCIN, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0352/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3140, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JEAN PIERRE LAMOUR, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0353/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3139, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, GUSTAVO DANIEL STELLA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0354/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3135, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDINIR DE ROS MACHADO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0355/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3123, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FLAVIA MARIANA PEDROSO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0356/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3124, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LAZARO BUENO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0357/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3131, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ROSANGELA FOGAÇA DOS ANJOS, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0358/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3132, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANTONIO MARCOS PEDROZO BONFIM, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0359/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3142, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CAMILA SANTOS DE LACERDA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0360/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3141, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CAIO MARIO ZACHESKI, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Publicações Administrativas:**Diretoria Geral****Contrato para Prestação de Serviços de Publicação**

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

Convite nº 021/10
Protocolo nº 1527/10

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida à praça Nossa Sra da Salete, s/n - Centro Cívico - Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Eron Abboud e pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Willians Rolando Romanzini, doravante denominada como CONTRATANTE e a empresa Cezarini Publicidade Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.077.554/0001-99, estabelecida no Município de Curitiba - Paraná, na rua Cecília Meireles nº 492, bairro São Lourenço, neste ato representada pelo Sr. Alfeu Antonio Cezarini, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.841-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.516.689-87, daqui em diante denominada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

Pelo presente instrumento, as partes ajustam e contratam serviços de publicação de matérias de interesse desta Casa de Leis na Revista Divulgação Paraná. Esses serviços serão publicados no tamanho de 4 (quatro) páginas, indeterminadas, internas, mensais, tendo por assunto das publicações a cobertura do Plenário e matérias de diversos interesses desta Assembleia Legislativa.

Cláusula Segunda - Vigência Contratual

A CONTRATADA se compromete a prestar serviços objeto deste contrato, a partir da data da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/10.

Cláusula Terceira - Do Preço

A CONTRATADA perceberá pelos serviços de publicação a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) a qual não sofrerá reajuste até o término do presente contrato.

§ 1º A CONTRATANTE pagará o montante especificado nesta cláusula terceira, após o requerimento ter sido protocolado, juntamente com comprovantes do serviço prestado, em até 30 (trinta) dias.

§ 2º No valor ajustado pelos serviços de publicação, já se encontram inclusos todos os eventuais valores relativos a impostos, taxas e contribuições e todas as demais despesas necessárias para a execução do serviço,

objeto do presente contrato. Quando a CONTRATANTE for à responsável tributária pelo recolhimento, fica a mesma autorizada, neste ato, a descontar este valor do preço ajustado e devido.

Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: 3390.3900.

Cláusula Quinta - Das Obrigações das Partes

1 - São obrigações da CONTRATANTE:

O permitir e oferecer todas as condições e facilidades necessárias visando à perfeita execução dos serviços; e

Efetuar o pagamento ajustado e comunicar formalmente à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias, a necessidade de modificações nas considerações ajustadas pelos serviços de publicação, sob pena de rescisão do presente contrato.

2 - São obrigações da CONTRATADA:

Executar os serviços ajustados neste contrato na forma estabelecida pela CONTRATANTE e demais normas que se refiram ao presente objeto e suas características;

Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas; e

Apresentar, sempre que solicitado durante a execução dos serviços, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor.

Cláusula Sexta - Da Subcontratação, da Cessão e da Transferência

O objeto deste contrato não poderá ser alterado, modificado ou complementado, nem tampouco ser cedido, transferido ou ocorrer subcontratação, salvo após autorização por escrito da CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - Da Rescisão e das Multas

Extingui-se o presente contrato:

1 - Pelo vencimento do prazo contratual.

2 - Pelo inadimplemento contratual, mediante notificação rescisória, devendo a parte infratora pagar multa não-compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados durante a vigência do contrato.

3 - Ocorrerá à rescisão, de pleno direito, se ocorrer à falência, concordata ou insolvência de qualquer das partes contratantes.

§ 1º Na vigência de um eventual aviso de rescisão, as partes se obrigam pelo cumprimento de todas as cláusulas aqui contratadas.

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8666/93.

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666/93, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente o princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de direito privado.

Cláusula Oitava - Das Disposições Gerais

A não exigência imediata, por qualquer das partes, do cumprimento de qualquer obrigação avençada neste contrato, constituir-se-á mera liberalidade da parte que assim proceder, não devendo ser entendida ou caracterizada como novação ou precedente invocável pela outra parte.

Cláusula Nona - Da Publicação

Deverá ser publicado na Imprensa Oficial o resumo de contrato ou de seus aditamentos, conforme determina o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8666/93.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este instrumento.

E, após terem lido e concordado com todas as suas cláusulas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e formas, para que surta efeitos jurídicos.

(aa) ERON ABOUD

Diretor Geral

WILLIANS R. ROMANZINI

Diretor Administrativo

ALFEU ANTONIO CEZARINI

Cesarini Publicidade Ltda.